

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 21-12-2020.

---

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a sessão, registraram presença Cláudio Janta, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Professor Wambert e Valter Nagelstein. À MESA, foi encaminhado o Projeto de Lei do Legislativo nº 158/20 (Processo nº 0382/20), de autoria de Reginaldo Pujol. Também, foram apregoadas as Emendas nºs 02, assinada por José Freitas e Alvoní Medina, 03, assinada por Felipe Camozzato, e 04, assinada por João Carlos Nedel e Mônica Leal, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 092/18 (Processo nº 1030/18), e foram aprovados requerimentos de autoria de Alvoní Medina, Felipe Camozzato e Mônica Leal, solicitando que essas emendas fossem dispensadas do envio à apreciação de comissões permanentes. Ainda, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Felipe Camozzato, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 095/20 (Processo nº 0248/20), e foi apregoado requerimento de autoria de Felipe Camozzato, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essa emenda. A seguir, foi apregoada a Emenda nº 03, assinada por Cassiá Carpes e Mônica Leal, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 021/15 (Processo nº 0247/15), e foi aprovado requerimento de autoria de Cassiá Carpes, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes. Também, foi aprovado requerimento de autoria de Paulo Brum, solicitando que a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 036/19 (Processo nº 0068/19) fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado, em sua parte vetada, o Projeto de Lei do Executivo nº 007/20 (Processo nº 0176/20), por vinte e oito votos SIM e quatro votos NÃO, considerando-se rejeitado o veto parcial oposto, após ser discutido por Adeli Sell, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina e Não Felipe Camozzato, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza e

Ramiro Rosário. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/20 (Processo nº 0377/20), após ser discutido por Cláudia Araújo. Na oportunidade, foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Cláudia Araújo, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/20, e foi aprovado requerimento de autoria de Cláudia Araújo, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/20, por três votos SIM e vinte e sete votos NÃO, tendo votado Sim Comandante Nádia, João Carlos Nedel e Mendes Ribeiro e Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Comissário Rafão Oliveira, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/20. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/20. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/20 (Processo nº 0380/20). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/20 (Processo nº 0330/20), após ser discutido por Roberto Robaina e encaminhado à votação por Cassio Trogildo e Aldacir Oliboni. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 145/20 (Processo nº 0346/20), por trinta e quatro votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Durante a apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 145/20, Reginaldo Pujol afastou-se da presidência dos trabalhos. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 021/20 (Processo nº 0059/20), por trinta e três votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 136/20 (Processo nº 0333/20), por trinta e cinco votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Engº

Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. A seguir, por solicitação de Cassiá Carpes, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Ilmar José Tasca. Em Discussão Geral, 1ª sessão, esteve o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/16 (Processo nº 0179/16), discutido por Cláudio Janta. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 092/18 (Processo nº 1030/18), após ser discutido por João Bosco Vaz, Alvoní Medina e Cassiá Carpes e encaminhado à votação por João Carlos Nedel e João Bosco Vaz. Na oportunidade, foi aprovado requerimento de autoria de Felipe Camozzato, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 092/18. Também, foi aprovado requerimento verbal formulado por João Bosco Vaz, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foram votadas conjuntamente e aprovadas as Emendas nºs 02 e 03 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 092/18, por trinta e dois votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foi rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 092/18, por dois votos SIM e trinta votos NÃO, tendo votado Sim João Carlos Nedel e Mônica Leal e Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 092/18. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 147/20 (Processo nº 0352/20), após ser encaminhado à votação por Mendes Ribeiro. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 036/19 (Processo nº 0068/19), após ser discutido por Cláudia Araújo. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 036/19. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 036/19, após ser encaminhado à votação por Paulo Brum. Em continuidade, por solicitação de Valter Nagelstein, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Maria Bernadete Costa. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/20 (Processo nº 0001/20), após ser discutido por Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto

de Lei do Legislativo nº 254/19 (Processo nº 0598/19). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 098/18 (Processo nº 1061/18), após ser encaminhado à votação por Adeli Sell, Prof. Alex Fraga e Felipe Camozzato. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 098/18, por vinte e quatro votos SIM e três votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Carlos Nedel, José Freitas, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Ramiro Rosário e Valter Nagelstein, votado Não Karen Santos, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 098/18. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 098/18. Os trabalhos foram suspensos das dezessete horas e vinte e seis minutos às dezessete horas e trinta minutos e das dezessete horas e trinta e oito minutos às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. Após, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Aldacir Oliboni. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/17 (Processo nº 0322/17), após ser discutido por Cláudia Araújo, Aldacir Oliboni, Lourdes Sprenger, Ramiro Rosário, Cláudio Janta e Mônica Leal. Foi aprovado requerimento de autoria de Ramiro Rosário, solicitando a retirada de tramitação das Emendas nºs 02 e 03 apostas ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/17. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/17. Foi aprovado o Substitutivo nº 01 apostado ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/17, considerando-se prejudicado o projeto original. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 095/20 (Processo nº 0248/20), após ser discutido por Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Cassiá Carpes, Valter Nagelstein, Airto Ferronato, Prof. Alex Fraga, Hamilton Sossmeier, Professor Wambert, Alvoni Medina, Felipe Camozzato e Mônica Leal. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 095/20. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 095/20, por vinte e cinco votos SIM, dois votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, José Freitas, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Ramiro Rosário e Valter Nagelstein, votado Não Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e optado pela Abstenção Karen Santos. Em prosseguimento, foi aprovada a prorrogação dos trabalhos da presente sessão. Também, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Cláudio Janta. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Lourdes Sprenger, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 084/20

(Processo nº 0218/20). Foi aprovado requerimento verbal formulado por Aldacir Oliboni, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foram votadas conjuntamente e aprovadas as Emendas nºs 01, 02 e 03 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 084/20. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 084/20. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 238/19 (Processo nº 0543/19), após ser encaminhado à votação por Cláudia Araújo e Alvoni Medina. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 085/20 (Processo nº 0220/20), após ser discutido por Cláudia Araújo, José Freitas e Hamilton Sossmeier e encaminhado à votação por Alvoni Medina. Às dezenove horas e cinquenta e sete minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Prof. Alex Fraga, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada às quatorze horas do dia vinte e dois de dezembro do corrente. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol, Paulo Brum e Lourdes Sprenger. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

---

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Boa tarde a todos.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):**  
Presidente, consulto V. Exa. se abriremos a sessão direto na Ordem do Dia.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Sim, direto na Ordem do Dia.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e sete Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores responderam à chamada nominal.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 14h15min:** Havendo quórum passamos à

### **ORDEM DO DIA**

Antes de entrarmos, propriamente, na Ordem do Dia, consulto se há algum expediente que tenha sido encaminhado à Mesa e que precise ser apregoadado.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo)** (Procede à leitura da proposição apresentada à Mesa.)

Aprego o PLL nº 158/20, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol.

Aprego a Emenda nº 02, de autoria dos Vers. José Freitas e Alvoni Medina, ao PLL nº 092/18.

Apregoo requerimento, de autoria dos Vers. José Freitas e Alvoní Medina, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLL nº 092/18 à apreciação das Comissões, para parecer.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o requerimento de autoria dos Vers. José Freitas e Alvoní Medina. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo a Emenda nº 03, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, ao PLL nº 092/18.

Apregoo requerimento, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 03 ao PLL nº 092/18 à apreciação das Comissões, para parecer.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo a Emenda nº 04, de autoria do Ver. João Carlos Nedel e Ver<sup>a</sup> Mônica Leal, ao PLL nº 092/18.

Apregoo requerimento, de autoria do Ver. João Carlos Nedel e Ver<sup>a</sup> Mônica Leal, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 04 ao PLL nº 092/18 à apreciação das Comissões, para parecer.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o requerimento de autoria do Ver. João Carlos Nedel e Ver<sup>a</sup> Mônica Leal. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, ao PLL nº 095/20.

Apregoo requerimento, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 01 ao PLL nº 095/20.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Deferido o requerimento.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo a Emenda nº 03, de autoria do Ver. Cassiá Carpes e Ver<sup>a</sup> Mônica Leal, ao PLL nº 021/15.

Apregoo requerimento, de autoria Ver. Cassiá Carpes e Ver<sup>a</sup> Mônica Leal, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 03 ao PLL nº 021/15 à apreciação das Comissões, para parecer.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o requerimento de autoria Ver. Cassiá Carpes e Ver<sup>a</sup> Mônica Leal (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo requerimento de autoria do Ver. Paulo Brum, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLL nº 036/19 à apreciação das Comissões, para parecer.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o requerimento de autoria do Ver. Paulo Brum. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0176/20 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/20**, que que dispõe sobre o ordenamento dos equipamentos e dos elementos de mobiliário urbano do Município de Porto Alegre, e altera o caput e seu inc. I do art. 1º, o caput do art. 15, e, no art. 23, altera o caput e inclui §§ 1º e 2º todos da Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999; o art. 20 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008; e revoga o art. 2º, o art. 3º, o art. 6º, o inc. VI do art. 15, o art. 16, o art. 17, os arts. 19 a 21, os arts. 44 a 47, o inc. VIII do art. 51, os arts. 52 a 55 e o § 4º do art. 56, todos da Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999; o inc. III do art. 3º, os arts. 16 a 19, os §§ 2º e 3º do art. 20, os arts. 26 a 38, os arts. 39 a 42 e os arts. 48 a 52, todos da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008; a Lei nº 12.518, de 13 de março de 2019, e o Decreto nº 16.811, de 1º de outubro de 2010, e dá outras providências. **(SEI 118.00084/2020-15)**

#### **Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

#### **Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 17-12-20 (quinta-feira).

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLE nº 007/20, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Obrigado, Ver. Pujol, colegas vereadoras, vereadores; é muito importante que nós possamos, nesta reta final, decidir sobre esse veto. Nós, há dois anos, estamos discutindo a questão do mobiliário urbano em Porto Alegre. Temos uma lei que foi construída a muitas mãos, na qual se envolveu uma comissão de 12 vereadores; posteriormente, 18 assinaram o projeto, e, ainda depois, houve um conjunto de melhorias naquilo que havíamos aprovado, porque houve alguns equívocos quando o projeto foi aprovado, e a gente não verificou naquele momento. Eu lembro que nós devemos ter aprovado umas 13 emendas a um projeto que melhorava algumas partes daquele projeto de então. Nós aprovamos sem nenhuma dificuldade. Eu me lembro de que apenas uma emenda, por uma circunstância que não era propriamente do projeto, não foi aprovada. Portanto, eu queria fazer um apelo, mas um apelo veemente, de que a gente mantenha a decisão soberana desta Casa, que nós rejeitemos o veto, que a gente aprove aqui o que todos já tinham concordado anteriormente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal o PLE nº 007/20, com Veto Parcial. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) Sr. Presidente, 28 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): APROVADO** o projeto por 28 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Parcial.

Dessa forma, não prospera o veto parcial e o projeto fica inteiramente respaldado pela dupla disposição na Câmara de Vereadores, que, em dois momentos diferentes, deu pela aprovação integral do projeto, com 11 emendas.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0377/20 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 016/20**, que estabelece a isenção do pagamento das tarifas de água e esgoto aos consumidores beneficiados pela tarifa social, nos termos dos incs. I e II do art. 37 da Lei Complementar nº 170, de 1987, para as competências de outubro, novembro e dezembro de 2020. **(SEI 118.00227/2020-81)**

### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da



matéria e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

**Observações:**

- com Emenda nº 01, do Ver. Cláudio Janta;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 21-12-20.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLCE nº 016/20. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo a Emenda nº 02, de autoria da Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo, ao PLCE nº 016/20. (Procede à leitura da Emenda nº 02 ao PLCE nº 016/20.)

Informamos que caso a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Cláudio Janta, seja aprovada, a Emenda nº 02 ficará prejudicada.

Apregoo requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLCE nº 016/20 à apreciação das Comissões, para parecer.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo está com a palavra para discutir o PLCE nº 016/20.

**VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):** Na verdade, eu queria só esclarecer, porque a emenda do Ver. Janta altera para mais três meses: janeiro, fevereiro e março. O que eu apresento na minha emenda? Que durante o período da pandemia, enquanto nós estivermos em calamidade pública com relação à pandemia, que esse projeto se mantenha, que nós não precisemos, a cada três meses, fazer essa alteração. Eu não entendo por que prejudicaria.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Perfeito, vereadora, é que as emendas são excludentes entre si. Se a Câmara aprovar três meses, ela não vai aprovar até o fim da pandemia.

**VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):** Eu gostaria de deixar claro para todos que a emenda que eu apresento é com relação a isso, que – não desmerecendo a emenda do Ver. Janta –, enquanto estivermos em pandemia, não precisemos, a cada três meses, aprovar uma nova emenda, sendo que temos tantas coisas para votar. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Agradeço à Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo, que permite, inclusive, o melhor equacionamento do processo, mostrando que as duas emendas existentes, uma prejudica a outra, e que tenham objetos semelhantes, mas não iguais. Pergunto se existe algum outro vereador que queira discutir a matéria. (Pausa.) Não havendo, passamos à votação.

Em votação a Emenda nº 01 ao PLCE nº 016/20. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura da Emenda nº 01 ao PLCE nº 016/20.)

Em votação nominal, solicitada pela Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo, a Emenda nº 01 ao PLCE nº 016/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 03 votos **SIM** e 27 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro rejeitada a Emenda nº 01 ao PLCE nº 016/20.

Em votação a Emenda nº 02 ao PLCE nº 016/20.) (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA** por unanimidade.

Em votação o PLCE nº 016/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** por unanimidade.

Passemos ao PLCE nº 019/20.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura do PLCE nº 019/20.)

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0380/20 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 019/20**, que altera o inc. XXVII do art. 21 e o inc. XXX do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município; e altera o inc. VII do art. 8º e a al. *a* do § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, que institui e disciplina o ITBI, estendendo a vigência da alíquota do ISS para os serviços previstos no item 2 da Lista de Serviços na área de tecnologia em saúde, estendendo a vigência da isenção de IPTU e de ITBI para empresas de base tecnológica, inovadoras e de economia criativa, nos casos em que especifica, e estendendo o prazo para solicitação de parcelamento do ITBI. **(SEI 118.00230/2020-02)**

**Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;  
- incluído na Ordem do Dia em 21-12-20.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLCE nº 019/20. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** por unanimidade.

Passemos ao PDL nº 007/20.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura do PDL nº 007/20.)

Registro a presença dos vereadores Valter Nagelstein e Professor Wambert.

**DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0330/20 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/20**, de autoria dos Vers. Cassio Trogildo, Dr. Goulart, Hamilton Sossmeier, Luciano Marcantônio, Paulo Brum e Professor Wambert, que susta o Decreto nº 20.291, de 10 de julho de 2019 – que regulamenta a Lei Complementar nº 341, de 17 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o trabalho em regime de plantão de 12 (doze) horas x 36 (trinta e seis) horas na Administração Municipal, e dá outras providências – e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa nº 16, de 30 de agosto de 2019. **(SEI 026.00046/2020-65)**

**Parecer conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB E CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

**Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 07-12-20.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PDL n° 007/20. (Pausa.) O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PDL n° 007/20.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Obrigado, Presidente Pujol; vereadores e vereadoras, uma boa tarde a todos. Na verdade, a preferência para fazer uso da palavra seria do Ver. Cassio Trogildo e da bancada do PTB, porque foram eles que corretamente apresentaram essa proposta, mas o vereador Cassio já se inscreveu para encaminhar a votação. Então eu queria aproveitar esse período de discussão para parabenizá-los pela proposta. Eu creio que o Ver. Cassio acertou e buscou um caminho, que é o caminho de negociação, de construção e de não adicionar problemas na cidade, porque, de fato, esse Decreto Municipal n° 20.291/19 prejudica, atrapalha muito a aplicação da Lei n° 341/95. Isso é um assunto técnico meio complicado, porque envolve os plantões, sobretudo dos trabalhadores da saúde em geral, do HPS em particular, que já estão sofrendo com esse decreto do prefeito Marchezan, que aumenta a jornada de trabalho sem aumentar a remuneração – às vezes, inclusive, reduz a remuneração –, e bagunça completamente a administração dos plantões, atingindo tanto os hospitais, como também o DMAE e a Guarda Municipal, quando a experiência dos governos anteriores era uma experiência que as próprias gestões dos locais conseguiam aplicar muito bem a Lei n° 341, sem provocar conflitos, sem provocar aumento da carga de trabalho sem o correspondente aumento da remuneração. Infelizmente, o prefeito Marchezan, com esse decreto, mexeu em algo que estava funcionando, para massacrar a vida dos trabalhadores da saúde. Quem conhece um pouco a situação do HPS sabe que isso é um trauma na área da saúde, porque o pessoal está realmente ficando doente; em vez de ajudar quem precisa, as pessoas estão ficando doentes com esse regime de plantão que o Marchezan impôs, que é um regime de plantões totalmente impraticável: eles não têm como conseguir realmente executar essa jornada de trabalho dessa forma, é um massacre nesse período de pandemia. Então esse problema é muito mais grave, e a bancada do PTB, a partir de uma discussão que, de certa forma, eu também sei que colaborei, conversando com os servidores municipais, tomou essa iniciativa de fazer esse decreto legislativo que susta essa decisão, esse decreto do prefeito Marchezan. Bem, acredito que, desse ponto de vista, quem sabe inclusive para o próximo governo, seja um ponto importante pacificar essa questão, para que nós tenhamos um serviço público sem essa superexploração que o decreto do prefeito Marchezan previa com seu regime de plantões.

Obrigado, Presidente Pujol. Parabéns à proposta feita pela bancada do PTB.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Agradeço a manifestação de V. Exa., muito oportuna. Pergunto se algum outro vereador quer discutir a matéria. (Pausa.)

Em votação o PDL nº 007/20. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB):** Obrigado, Presidente; boa tarde, colegas vereadores, colegas vereadoras. O Ver. Roberto Robaina, no período de discussão, fez uma síntese do que representa esse decreto de lei do legislativo, mas apenas para reforçar, nós entendemos que a Lei Complementar nº 341, de 17 de janeiro de 1995, já bem regula a matéria e o fato de poder ficar a cargo de cada chefia, de cada gerência administrativa, de cada secretaria cumpre muito melhor essa condição da regulação em relação aos regimes de plantões em diversas secretarias, não só o pessoal da saúde, mas a Guarda Municipal, o DMAE e tantas outras funções e atribuições que trabalham em regime de plantão. Esse foi um projeto colegiado da bancada do PTB, por solicitação de diversas representações dos servidores, entre eles servidores representados pelo Simpa, servidores da saúde, da Guarda Municipal, do próprio DMAE. Então nós estamos propondo esse projeto de decreto legislativo para sustar esse decreto e que volte a situação que perdura desde 1995 com o estabelecimento da Lei nº 341, que regula a matéria, ficando a cargo então de cada chefia. Peço aos colegas que possamos aprovar esse PDL e que, tão logo aprovado, possa acontecer a sua promulgação, para que ele possa valer já de imediato a partir da sua publicação. Muito obrigado e um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PDL nº 007/20, pela oposição.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Presidente, apenas para registro, estou inscrito desde a primeira fala, pelo *chat*. Por isso lhe agradeço a oportunidade de me agregar às falas do Ver. Roberto Robaina e do Ver. Cassio Trogildo, à medida que é uma demanda recente, mas de extrema necessidade, à medida que, como os colegas já falaram, desde 1995 vinha se dando o cumprimento da Lei nº 341, e que os plantões, até pouco tempo, eram de 12 por 60 – isso fica bem claro –, e o governo, recentemente mudou de 12 por 60 para 12 por 36, e a sobrecarga de trabalho foi tanta que muitas pessoas ficaram adoecendo em tempo de pandemia. Lamentavelmente, o governo, em vez de flexibilizar, aumentar, ele reduziu significativamente; então, os plantões baseados na Lei Complementar nº 341, são de 12/60 e não 12/36. É importante que se diga isso, até porque nós sabemos que o HPS, além de ter uma falta significativa de trabalhadores, na verdade, acabou tendo uma sobrecarga em função da necessidade desse atendimento, e os trabalhadores acabaram adoecendo mais do que isso, inclusive muitos, em tempo de pandemia. Além de termos tido uma enorme dificuldade em ter os EPIs adequados, um reconhecimento do poder público, foi o contrário: uma sobrecarga em função da mudança do horário dos

plantões, inclusive também estão em outras entidades. Por isso, nosso apoio a este decreto legislativo, na medida que devolve a dignidade aos trabalhadores.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o PDL nº 007/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Sr. Presidente, o próximo projeto é de sua autoria; portanto, sugiro que transfira os trabalhos para o Ver. Paulo Brum.

(O Ver. Paulo Brum assume a presidência dos trabalhos.)

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0346/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 145/20**, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Taline Ferreira Oppitz. **(SEI 049.00036/2020-15)**

#### **Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

#### **Observações:**

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 21-12-20 por força do art. 81 da LOM.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em discussão o PLL nº 145/20. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 34 votos **SIM.**

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Declaro aprovado o PLL nº 145/20.

(O Ver. Reginaldo Pujol reassume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Agradeço a todos os colegas que unanimemente consagraram este projeto de lei, não pelo autor, mas, sim, pela pessoa que merece o respeito e o carinho de toda a Casa. Solicito ao diretor legislativo a próxima matéria a ser discutida e votada nesta tarde.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0059/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/20**, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Carlos Rafael Guimaraens Filho. **(SEI 041.00012/2020-55)**

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 17-12-20 por força do art. 81 da LOM.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em discussão o PLL nº 021/20. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 33 votos **SIM**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro aprovado o PLL nº 021/20. O pai do homenageado - o fruto não cai longe a árvore. Tive muito prazer, quando fui vereador, pela primeira vez, de ter sido recebido pelo genitor do nosso homenageado que me deu, sobretudo, boas indicações. Então, com muito orgulho, votei a favor.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Votei “sim”, com louvor. Carlos Rafael Guimaraens Filho é o que melhor escreve sobre a capital nos dias atuais.

**VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB):** Votei “sim”. Inclusive, quem já veio ao meu gabinete sabe que um dos livros dele está sempre à vista: A Enchente de 41.

## DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

**PROC. Nº 0333/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 136/20**, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Pedro Cezar Dutra Fonseca. (SEI 042.00030/2020-36)

### **Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

### **Observações:**

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 21-12-20 por força do art. 81 da LOM.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em discussão o PLL nº 136/20. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 35 votos **SIM**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro aprovado o PLL nº 136/20.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Ilmar José Tasca, conhecido pelo nome de Chico Tasca, uma pessoa sensacional, sócio da Churrascaria Barranco, um local histórico de Porto Alegre. Obrigado.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Deferimos o pedido.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Agradeço a todos que se somaram a essa homenagem póstuma ao Chico Tasca. Ainda há pouco tempo, durante esta legislatura, ele confraternizou, com esta Câmara de Vereadores, quando inauguramos aquela placa lá em homenagem ao aniversário... (Problemas na conexão.) ...lugar que todos nós conhecemos muito, especialmente pelos seus dirigentes, entre os quais o Chico tinha uma expressão muito forte. Chico, que Deus te receba na paz, com aquele teu eterno bom humor que sempre demonstraste quando dirigias essa churrascaria tão querida de todos nós.



## DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

### 1ª SESSÃO

**PROC. Nº 0179/16 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/16**, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que inclui §§ 4º e 5º no art. 187 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, obrigando as creches municipais e as creches conveniadas com o Município de Porto Alegre a funcionar de segunda-feira a sexta-feira, até as 23h (vinte e três horas), e em sábado e domingo. (SEI 203.00032/2020-26)

#### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

#### **Observações:**

- com Emendas nºs 01 e 02;
- discussão geral nos termos do art. 129 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 17-12-18.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão, em 1ª sessão, o PELO nº 002/16. (Pausa.) O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Obrigado, Sr. Presidente, boa tarde a todos os membros desta Casa. Este é um projeto que está tramitando na Casa já há um bom tempo, que pautou essa última eleição para a Prefeitura de Porto Alegre, onde todos os candidatos a prefeito, quase na sua maioria, assumiram um compromisso público com a população de Porto Alegre, dizendo que ampliariam o horário das creches durante a semana e no final de semana. Então, é um projeto que a gente está discutindo, já passou nas Comissões, e nós acreditamos que na emenda que nós botamos, depois terão que ser vistas as questões de decreto para que o prefeito possa fazer a sua regulamentação. Esse projeto pode ajudar, e muito, a questão de ampliar não somente o número de vagas nas creches de Porto Alegre, mas ampliar o horário, principalmente para as pessoas que hoje trabalham no comércio, trabalham na área de supermercado, de lojas, de *shopping*, trabalham em bares, restaurantes, hotéis, trabalham na própria área da saúde, no sistema de transporte – todas essas pessoas têm essa necessidade. Muitas vezes as famílias têm que arrumar alguém para buscar o filho na creche, quando fecha às 18h, 19h, algumas fecham até antes, tem que alguém sair do emprego, mudar o seu horário de trabalho.

Então, a gente acredita que é um projeto social, um projeto de interesse público e um projeto que é necessário para a cidade de Porto Alegre, tanto que, volto a afirmar, pautou as eleições. Quase todos os candidatos a prefeito disseram que iriam ampliar esse horário de atendimento das creches. Eu acredito que a Câmara de Vereadores tem o papel de ser a proponente de alterar essa lei orgânica do Município, porque tem autonomia e autoridade para fazer isso, já que representa todos os setores dos segmentos da sociedade, e principalmente esses anseios de pais e mães que precisam de um local para deixar os seus filhos enquanto estão trabalhando. As pessoas questionam muito: “Mas as pessoas vão deixar o filho, e se não voltarem a trabalhar?” Hoje em dia tem o controle do ponto, tem controle para as creches saberem se realmente a mãe e o pai estão trabalhando, não tem como burlar. Nós optamos por usar a desculpa de um ou dois que tentam burlar para não dar essa conquista para toda a população de Porto Alegre, que é necessária, que é pauta da cidade de Porto Alegre.

Era isso, Sr. Presidente e colegas, contamos com o voto de todos para fazer essa entrega não do Ver. Janta, mas da Câmara de Vereadores para a cidade de Porto Alegre. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Agradeço a V. Exa. pelo seu pronunciamento, verdadeira introdução do projeto de lei de debate na Casa. Não há mais quem queira discutir. Encerrada a discussão, em 1ª sessão, do PELO nº 002/16.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 1030/18 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 092/18**, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que permite manifestações culturais, religiosas, sociais, esportivas e de artistas de rua em espaços públicos abertos do Município de Porto Alegre, revoga a Lei nº 11.586, de 5 de março de 2014, e dá outras providências. **(SEI 203.00030/2020-37)**

#### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

#### **Observações:**

- com Emenda nº 01;  
- incluído na Ordem do Dia em 11-12-19.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLL nº 092/18. (Pausa.) O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT):** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, este projeto é um projeto simples; destas quatro emendas, não conheço três, só conheço a emenda do Ver. Camozzato, que teve a gentileza de me ligar e me contatar para saber se eu aceitava a emenda dele, e eu aceito. É um projeto simples no seguinte sentido: quando o governo Marchezan se instalou, criou em Porto Alegre um Escritório de Eventos e passou a cobrar para a realização de eventos nos próprios públicos, inclusive parques e ruas. Só que nesse contexto todo estão as empresas e entidades sem fins lucrativos. Vou dar um único exemplo aqui, poderia dar vários, vou dar um único exemplo, o SESC, todos os anos, em dezembro, realiza, no Parque da Redenção, um *show* nacional ao vivo de Natal para a cidade de Porto Alegre, já trouxe a Velha Guarda da Portela, trouxe o Zeca Pagodinho, trouxe a Alcione, e aí, quando esse Escritório de Eventos foi criado, não conseguiu separar as coisas. O que aconteceu? O SESC trouxe o *show* da Fafá de Belém a Porto Alegre, a Fafá de Belém cobrou 25 mil de cachê, e a Prefeitura cobrou 30 mil só para deixar colocar o palco do *show* lá atrás, perto da UFRGS. Então, é uma distorção. Obviamente, quando há eventos em que os organizadores têm lucro, tem que cobrar. A Prefeitura tem que fazer a sua parte, mas cobrar, tem a varrição, tem hora extra de agente de trânsito, tem vários setores que a Prefeitura coloca à disposição e que não cobrava. Então, quando tem lucro, precisa cobrar; agora, as entidades culturais, esportivas, recreativas, religiosas que não têm fins lucrativos e que realizam esses eventos para se manter ou numa ação social, essas entidades precisam ser liberadas dessa cobrança. Então, esse projeto quer corrigir essa distorção. Não é nada contra o Escritório de Eventos, mas, sim, separar quem faz alguma coisa pela cidade. Por exemplo, tem várias corridas em Porto Alegre que o Escritório de Eventos cobra. O Bradesco, por exemplo, todo o ano, faz uma corrida em Porto Alegre, no último ano do governo Fortunati, só para dar um exemplo, não tinha o Escritório, mas a Prefeitura liberou para o Bradesco fazer a sua corrida, em troca o Bradesco colocou uma academia nova dentro do Ginásio Tesourinha. Então, quando se faz esses eventos sem fins lucrativos, não se pode pagar. O projeto vai a esse encontro, tem esse propósito. Eu conto com os amigos e colegas para neste final de ano que estamos encerrando. Quero agradecer a parceria de todos, foram aqui cinco mandatos consecutivos, 20 anos nesta Casa. Acho que me equivoquei em alguns momentos, mas também deixei coisas boas para a cidade, para o bom debate, cinco mandatos dignos, cinco mandatos transparentes, só tenho a agradecer a amizade e a gentileza de todos os colegas que conviveram comigo nesse tempo todo aqui. Então, o projeto é este. Um beijo no coração de todos, um grande final de ano, e sucesso aos colegas que vão continuar e aos novos que estão chegando. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Muito bem, Ver. João Bosco, com esse pronunciamento emotivo, todos nós temos um carinho especial por você, pela sua característica pessoal, sua forma polêmica de ver as coisas que propiciava grandes debates em pauta na Casa. Vossa Excelência, com toda a certeza fará muita falta ao Legislativo da cidade. Vossa Excelência anunciou o seu pronunciamento quando havia solicitado à diretoria legislativa que informasse à Casa o teor das quatro emendas existentes, V. Exa. se referiu somente a uma delas. Então, pediria ao Dr. Luiz Afonso que, por gentileza, informasse à Casa, porque aí decidirão se continuarão ou não com essa discussão depois do pronunciamento do Ver. João Bosco Vaz.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura das Emendas nºs 01, 02, 03 e 04 ao PLL nº 092/18.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Alvoní Medina está com a palavra para discutir o PLL nº 092/18.

**VEREADOR ALVONI MEDINA (REP):** Boa tarde, nobres colegas, quero pedir o carinho do nosso anfitrião do projeto. Esta nossa emenda refere-se a determinados eventos, principalmente religiosos, às vezes, é necessário que seja bloqueado aquele espaço para que seja realizado o evento, desde que seja acompanhado pelo Poder Executivo, para ver se pode, se tem condições ou não de fechar aquele local ali, geralmente, vários eventos que acontecem, principalmente das igrejas, dos templos ou de outros tipos de eventos que acontecem em determinados bairros da cidade. É uma emenda simples, inclui onde couber, eventuais pedidos de bloqueios de vias para a realização de eventos descritos no *caput* do art. 1º, poderão ser analisados excepcionalmente pelo poder Executivo. É o Executivo que vai definir se pode ou não aquela via ser fechada para aquele tipo de evento. Muitas vezes fazemos alguns eventos no Centro da cidade (Problemas na conexão.), e precisamos que aquela rua realmente seja parcialmente fechada para que possamos realizar determinados tipos de eventos. Peço aos nobres pares que aprovem esta emenda porque tenho certeza de que vai ser de muita ajuda. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 092/18.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** Quero saudá-lo, Presidente, saudar os demais vereadores e vereadoras; o Ver. João Bosco faz um projeto simples, mas objetivo. Lembro que isso pode nos ajudar ou me ajudar até, porque tenho um projeto e não tive coragem de colocar ainda para votar na Casa, que é a valorização dos artistas de rua, palco móvel na Esquina Democrática e também ali no Largo no Centro da

cidade. Mas não tive condições de colocar, nem quis colocar porque do jeito que está a cidade, que está o Centro, não dá para fazer neste momento. O teu projeto vem nesse caminho, temos centenas de artistas de rua que precisam de um espaço, que precisam se locomover, que precisam dar esse *show*. Acho que aqui tu possibilitas irmos em direção às comunidades que podem ir lá fazer, como tu colocaste no projeto, projetos culturais, esportivos, acho que abres o debate. Gostaria que, no encaminhamento dessas emendas, tu pudesses dar uma analisada em cada uma, qual a que entendes seja importante para votarmos. Claro, todo mundo quer votar a sua emenda, mas, às vezes, vamos votar aquela que aprimore, que melhore o teu projeto. Nesse sentido, também quero aproveitar a oportunidade, João Bosco, e dizer que és um grande companheiro, tu vais fazer falta à Câmara de Vereadores, tu és uma pessoa simples, objetiva, que tem o tom da brincadeira, que foi bom em alguns momentos para nós nessa pandemia, nós aqui interagindo com os amigos, falando sobre futebol antes de começar a sessão, e qualquer outro assunto que possa nos fazer rir, interagir. Então, tu vais fazer falta, és daqueles vereadores que, sem dúvida, tem um trânsito muito bom com todos, e, tenho certeza, a tua capacidade ainda é muito útil para Porto Alegre. Tu vais ainda prestar muitos serviços bons para a sociedade. Tenha certeza de que a maioria de nós vai sentir fatal de ti, tu és um bom companheiro, uma pessoa que tem um projeto bom, que tem caráter e, sem dúvida, fará falta a esta Câmara. Um abraço, parabéns, vamos votar favorável ao projeto.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 ao PLL nº 092/18.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o PLL nº092/18. (Pausa.)

**VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT):** Solicito ao diretor legislativo que releia a Emenda nº 04 do Ver. João Carlos Nedel, porque não entendi muito bem.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Teor da emenda nº 04 ao PLL nº 092/18, de autoria do Ver. João Carlos Nedel (Lê.): “As manifestações de que trata esse projeto deverão ser realizadas em locais onde não seja prejudicada a atividade laboral de empresas prestadoras de serviço ou comércio adjacentes. Nesses locais, nos dias úteis, sua realização deverá ocorrer no intervalo das 12h às 13h30min e/ou das 18h às 22h.”

**VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito formação de bloco para votação da Emendas nºs 02, 03 ao PLL nº092/18; e que a Emenda nº 04 ao PLL nº092/18 seja apreciada separadamente.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 092/18.

**VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP):** O projeto é muito bom. A minha preocupação – até tentei falar com o Bosco, mas não consegui – é com referência a esses artistas de rua. Hoje, por uma lei antiga, sem nenhuma regulamentação, sem nenhuma orientação, por isso é importante o projeto do Ver. Bosco, os artistas de rua, como não têm uma regulamentação, trabalham a qualquer hora, em qualquer dia, com som elevado. Por exemplo, ali na Rua da Praia, as pessoas que trabalham nos escritórios, ali na Av. Borges de Medeiros, não conseguem trabalhar, pois ficam ali, por exemplo, alguns índios mexicanos durante todo o dia ali fazendo barulho e atrapalhando as atividades laborais. Eu me refiro a essas pessoas que estão atrapalhando o trabalho das outras pessoas. Quando tiver som elevado que atrapalhe, deveria ter um horário fora do horário de trabalho, somente se essas pessoas atrapalharem o bom andamento dos trabalhos laborais. Nós tivemos muitas reclamações anteriormente em que as pessoas não conseguem trabalhar, porque tem muitos ali que ficam o dia inteiro tocando música sertaneja. Tudo bem, até é boa, mas atrapalha o trabalho. Se achar interessante para quando atrapalhar o trabalho, isso deverá ser analisado pela Prefeitura. Era isso só, Ver. João Bosco.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 092/18.

**VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT):** Sr. Presidente, na realidade eu vou votar contra esta emenda do Ver. Nedel, porque eu acho que não cabe à Câmara de Vereadores estipular um horário em que as pessoas estão ali mostrando o seu trabalho e também ganhando o seu sustento. Quem é que vai fiscalizar isso? Quer dizer que qualquer cidadão que não está bem naquele dia, que está indignado com alguma coisa e acha que a música tocada ali está atrapalhando, tem o direito de chamar a fiscalização e tirar aquelas pessoas dali? Penso que é muito rigorosa esta emenda apresentada pelo Ver. Nedel, vai de encontro ao espírito desta lei, que é exatamente facilitar as atividades culturais, evangélicas, católicas, religiosas, esportivas nesses próprios públicos. Eu proponho, mais uma vez, ao plenário que votemos “sim”, em bloco, nas três primeiras emendas, e a quarta emenda eu voto “não” e solicito que votem “não”. Agora, fiquem à vontade no voto de cada um e nessa emenda nº 04. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Presidente, pela ordem, a Emenda nº 01 foi retirada. Então, o bloco seria formado pelas Emendas nº 02 e nº 03, e teremos que submeter ao plenário a formalização do bloco.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação a formação do bloco das Emendas nº 02 e nº 03 ao PLL nº 092/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o bloco composto pelas Emendas nº 02 e nº 03 ao PLL nº 092/18. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 32 votos **SIM.**

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro aprovadas as Emendas nºs 02 e 03 ao PLL nº 092/18.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 04 ao PLL nº 092/18. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 02 votos **SIM** e 30 votos **NÃO.**

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro rejeitada a Emenda nº 04 ao PLL nº 092/18.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** Desculpem-me, companheiro Nedel, votei “não” a pedido do vereador que fez essa lei e que vai deixar uma marca que, sem dúvida, nós temos que entender. Um abraço.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB):** Desculpe-me também, Ver. Nedel, acompanhei a solicitação do autor do projeto e votei “não”.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Desculpe-me, Ver. Nedel, acompanhei o autor do projeto e votei “não”.

**VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP):** Respeitando o trabalho da maioria das pessoas, votei “sim”.

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM):** Também a pedido do autor do projeto, votei “não”

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP):** Diretor, a emenda que estávamos votando era a que tinha por objetivo estabelecer horários para apresentações culturais, evitando conflitos. É óbvio que isso tem que ocorrer, imaginem uma pessoa fazendo

uma cirurgia com uma batucada, ou um tratamento dentário. Votei “sim”. Parabéns ao Ver. Nedel. Isso, de forma alguma, prejudica o valoroso projeto do Ver. Bosco.

**VEREADOR PAULO BRUM (PTB):** A pedido do Ver. Bosco, votei “não”.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Essa emenda era muito ruim, votei “não”.

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD):** Salvo engano, essa emenda que o vereador trouxe já estava regulada naquilo que nós chamamos de Código de Posturas da Cidade, que, aliás, o futuro prefeito Melo coordenou um trabalho sucedâneo do Código de Posturas e que provavelmente vai vir para a Câmara, que é o Código de Convivência. Então, essa questão já está regulamentada, por isso votei “não”.

**VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em consideração ao autor do projeto, votei “não”.

**VEREADOR PAULINHO MOTORISTA (PSB):** Tenho o maior respeito pelos dois vereadores. Nedel, continuo me comportando, mas votei “não”, em homenagem ao Bosco, que é o dono do projeto.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o PLL nº 092/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**VEREADOR MAURO ZACHER (PDT):** Presidente, surgiu uma dúvida. Eu gostaria de solicitar à presidência que, se possível, fosse feito um pedido de informações ao prefeito Marchezan, porque esta Casa aprovou, no ano de 2019, as emendas impositivas – elas constam na nossa Lei Orgânica –, e gostaria de saber se ele irá ou não cumprir as emendas apresentadas e aprovadas pelos vereadores desta Casa.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Ouvindo a sua solicitação, mas estamos no meio de um processo de votação. Tão logo se encerre, iremos considerar o seu pedido.

**VEREADOR MAURO ZACHER (PDT):** Obrigado.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**



**PROC. Nº 0352/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 147/20**, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, que inclui art. 6º-A na Lei nº 10.728, de 15 de julho de 2009 – que institui o Portal Transparência Porto Alegre, revoga as Leis nos 8.480, de 27 de abril de 2000, e 8.836, de 18 de dezembro de 2001, e dá outras providências –, e alterações posteriores, determinando a divulgação das informações relativas às compras e às contratações realizadas por meio de dispensa de licitação. **(SEI 040.00019/2020-78)**

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

**Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 17-12-20 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLL nº 147/20. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM):** Obrigado, Presidente Pujol, colegas vereadores; na verdade, o meu projeto, a ementa é muito clara, deixa muito claro a todos os vereadores qual é a intenção do projeto. É um projeto importante, que visa à transparência, ainda mais num momento como o que vivemos, com essa pandemia. Eu pedi para encaminhar, Sr. Presidente, somente para agradecer a amizade, a parceria, o respeito, o carinho e principalmente a convivência com todos os colegas vereadores. Foi muito importante esta legislatura para mim, na qual tive um crescimento pessoal e profissional, e todos vocês fazem parte desse crescimento que tive. Muito obrigado por esses quatro anos de convivência e amizade. Era isso, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o PLL nº 147/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Cumprimento o Ver. Mendes pela aprovação unânime do seu projeto.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Passaremos à votação do PLL nº 036/19. A Emenda nº 01, como referi, foi retirada. Temos a Emenda nº 02, que é do próprio autor do projeto. (Procede à leitura da Emenda nº 02 ao PLL nº 036/19.)

## DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

**PROC. Nº 0068/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 036/19**, de autoria do Ver. Paulo Brum, que Institui o Programa Praia Acessível no Município de Porto Alegre. (SEI 203.00034/2020-15)

### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECNDH**. Relator-Geral Ver. Cassio Trogildo: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

### **Observações:**

- com Emenda nº 02;
- incluído na Ordem do Dia em 03-07-19;
- adiada a discussão por uma Sessão em 05-02-20;
- retirada a Emenda nº 01.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLL nº 036/19. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):** Boa tarde, Presidente e colegas. É bem breve a minha manifestação, eu queria só parabenizar o Ver. Paulo Brum pela iniciativa. Essa ação já existe, já é feita através de um grupo de pessoas, e agora a gente poderá fazer com que isso seja legal. Eu quero parabenizar o Ver. Paulo Brum e dizer que conte com o meu voto, porque isso é maravilhoso, e só quem tem uma pessoa com deficiência na família sabe a alegria de estar numa praia ou num desses locais. Parabéns e vamos em frente!

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação a Emenda nº 02 ao PLL nº 036/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 036/19. (Pausa.) O Ver. Paulo Brum está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR PAULO BRUM (PTB):** Sr. Presidente, amigos vereadores e vereadoras; é mais na mesma linha do Ver. Mendes Ribeiro, para agradecer o convívio, o aprendizado que eu tive junto dos meus parceiros, amigos vereadores e vereadoras. Este projeto é mais uma ação de inclusão social através do lazer, como bem falou a Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo, é uma ação que já vem sendo efetivada no município de Porto

Alegre, e nós queremos oficializar, fazer com que o poder público também possa interferir e ajudar ainda mais nesse processo. Essa é uma medida que vem sendo promovida pelas entidades que trabalham em prol das pessoas com deficiência. Anteriormente, era promovida pela Secretaria Municipal de Acessibilidade, e hoje quem atua muito na organização e na efetivação é a Diretoria de Acessibilidade em conjunto com o Comdepa e as demais associações e entidades da sociedade civil. É uma verdadeira inclusão social das pessoas com deficiência através do lazer – inclusão também é isso, é essa participação efetiva das crianças, das mães, das entidades. Portanto, eu peço a todos os vereadores um voto de confiança para oficializar essa ação, que já vem sendo desenvolvida em Porto Alegre. Carinho, obrigado a todos e que Deus nos abençoe.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Obrigado, Ver. Paulo Brum. Em votação o PLL nº 036/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** por unanimidade.

Cumprimento o Ver. Paulo Brum, autor da matéria, pela aprovação unânime, e o faço de maneira muito afetuosa, pois tenho um carinho muito grande pelo Ver. Paulo Brum e tenho o privilégio de tê-lo como 1º Vice-Presidente na condução da Mesa da Câmara, o que me deu uma tranquilidade enorme, sempre fui substituído a altura. Se alguma anomalia poderia se registrar, era a certeza de que ele preside melhor os trabalhos do que eu. Eu até preconizava a ele que, na próxima legislatura, ele deveria ser definitivamente entronizado como Presidente. Infelizmente, o resultado das urnas assim não possibilita, nem ele de ser o Presidente, nem eu de ser seu eleitor. Contudo, Paulo Brum, V. Exa. tem um grande caráter, é um grande amigo e eu tenho absoluta certeza de que... (Problemas na conexão.) ...e vai oferecer grandes momentos para a afirmação da sua competência indiscutível, a sua liderança e, sobretudo, o seu espírito de solidariedade humana, que sempre caracteriza os seus atos. Meus cumprimentos, querido. Meus parabéns pela unânime aprovação do seu projeto.

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD) (Requerimento):** Sr. Presidente, eu me somei, e não poderia ser diferente, ao minuto de silêncio que fizemos em homenagem ao nosso querido Chico Tasca, mas também, infelizmente, antes de ontem, nos deixou uma figura muito tradicional de Porto Alegre, que era uma senhora que vendia flores ali no bairro Moinhos de Vento, em frente ao Press Café da Rua Dinarte Ribeiro. Durante anos ela requereu à Prefeitura Municipal uma banca de flores em mobiliário urbano. Era alguém sempre alegre, sempre feliz, sempre educada, até porque não lidava com outra coisa senão com flores - a Maria Bernadete Costa. Eu queria, em homenagem a uma pessoa simples, mas que fez parte da cidade, como ela, e que nos deixou, também deixar registrado na Casa do Povo um minuto de silêncio em homenagem à sua memória: Maria Bernadete Costa.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Ver. Valter Nagelstein, V. Exa. é, indiscutivelmente, um homem de grande sensibilidade, faz um requerimento oportuno, e nós nos somamos a ele. Ao mesmo tempo em que deferimos a sua realização, solicitamos ao nosso comandante operacional, o diretor Luiz Afonso Peres, que oportunize e organize essa cerimônia, que é simples, mas muito sincera e emotiva, proposta pelo Ver. Valter Nagelstein, ex-Presidente desta Casa e brilhante integrante deste sodalício. Dr. Luiz Afonso, por gentileza, proceda na forma do Regimento.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Perfeito. Iniciamos, então, o minuto de silêncio.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0001/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/20**, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que obriga os edifícios de uso público e coletivo do Município de Porto Alegre que possuam ambientes com ar interior climatizado artificialmente a disporem de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) de seus sistemas de climatização. **(SEI 014.00027/2020-41)**

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

**Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 21-12-20 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLL nº 001/20. (Pausa.) O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir a matéria, como autor.

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD):** Sr. Presidente e senhores vereadores, em primeiro lugar, eu quero registrar a honra de ter sido colega dos senhores ao longo desses 12 anos da minha vida. Foram três mandatos, eu vivi aí, pode-se dizer, aqueles melhores dias da vida de cada um de nós, dos 40 aos 50 anos, dos meus 38 aos 50; nesta Casa a convivência com cada um foi muito importante. Eu fui, com muita honra, líder do governo, presidi comissões e a maior honra de todas, a de poder ter sido Presidente desta Casa, da Casa do Povo da cidade de Porto Alegre e pela delegação e pela confiança de cada um de vocês. Mas o mais importante: conviver com

amigos que hoje, assim como eu, se despedem da Casa. Eu ouvi várias manifestações e eu quero dizer, de novo, da minha satisfação de ter convivido com cada um, com o Ver. Paulo Brum; com o meu conterrâneo, Ver. João Bosco Vaz; com o nosso querido Ver. Mendes Ribeiro, o Mendinho, o Pablo; com o Sr. Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; com o Ver. Wambert, que vejo aqui; com o Ver. João Carlos Nedel, nosso decano da Casa, junto com o Presidente Pujol; enfim, com o Ver. Paulinho Motorista; com cada um que deixa esta Casa, a eles o meu abraço. E àqueles que ficam também a certeza de que vão continuar honrando os votos da cidadania, do povo da nossa cidade de Porto Alegre, e saber que é algo muito importante a gente poder ser representante do povo da nossa cidade.

Este projeto, Sr. Presidente, há três anos vem sendo construído. Nós nem sabíamos, infelizmente, que íamos ser atropelados pela tal da pandemia, e nós construímos um processo que trata da qualidade do ar em ambientes coletivos fechados. Ouvimos a Vigilância Sanitária de Porto Alegre, ouvimos engenheiros, fizemos audiências públicas e construímos um plano de manutenção desses equipamentos de ar-condicionado em ambientes coletivos fechados – o PMOC. Ele é um projeto bastante simples, bastante singelo e, na verdade, ele reproduz em muito a legislação federal que trata desse assunto e busca desburocratizar também essa questão. Então, é um avanço para a cidade e é, eu diria, uma triste coincidência que isso tenha ficado pronto exatamente no momento de uma pandemia, mas é um projeto que já vinha sendo construído antes para a melhoria da qualidade do ar, por exemplo, em agências bancárias, que são caixas hermeticamente fechadas, e a única forma de se renovar o ar que tem lá dentro é através desse equipamento de ar-condicionado. Então, esse plano regulamenta, regra essas questões. E, volto a dizer: foi construído ouvindo aqueles técnicos que tratam disso, a associação brasileira das empresas de ar-condicionado, enfim, como eu disse anteriormente, a vigilância sanitária e todos. Eu queria pedir o voto favorável dos senhores a este projeto, quero dizer que foram três anos de trabalho em cima deste projeto, que tem uma diretriz que é a da desburocratização e uma outra que é a saúde pública. E, mais uma vez, ao me despedir, quero dizer da minha honra de ter convivido com cada um de vocês e esperar que a vida nos permita, ainda, por muito tempo, não no espaço físico da Câmara de Vereadores, mas no espaço físico da nossa cidade, continuar nos encontrando, convivendo e gozando da amizade de muitos de vocês, Ver. Cassio Trogildo, também ia me esquecendo, Ver. Rafão Oliveira, os vereadores da bancada do PTB, os vereadores da bancada do PP, enfim, a cada um dos senhores vereadores, aqueles que saem, aqueles que ficam, meu abraço, meu carinho, meu pedido de desculpas por alguma falha, pois todos nós falhamos, evidentemente, mas acima de tudo minha satisfação de ter vivido estes anos da minha vida na convivência de cada um dos senhores e cada uma das senhoras. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Agradeço o pronunciamento de V. Exa., muito oportuno.

Em votação o PLL nº 001/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com voto contrário dos vereadores Felipe Camozzato e Ramiro Rosário.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0598/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 254/19**, de autoria do Ver. Engº Comassetto, que denomina Unidade Básica de Saúde Paulo Ávila o equipamento público localizado na Rua Paulo Maciel, nº 220, no Bairro Cavahada. **(SEI 014.00055/2020-68)**

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

**Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 21-12-20 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLL nº 254/19. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Obrigado, Presidente. Aconteceu a Lei de Murphy, fiquei a tarde toda votando e, exatamente na hora do meu, caiu a minha conexão. Eu quero fazer uma declaração de voto de que esta homenagem que estamos prestando hoje ao Sr. Paulo Ávila, que foi uma grande liderança comunitária da Cohab/Cavahada e que lutou a vida toda pelos benefícios daquela comunidade, entre eles pela conquista do posto de saúde, e o posto de saúde se tornou uma realidade. O Paulo Ávila, essa liderança comunitária, que atuava lá no bloco de carnaval, na associação da Cohab/Cavahada, na luta pelo transporte, ele sofreu uma cirurgia, um transplante de rins pelo Sistema Único de Saúde, sistema pelo qual ele muito lutava. Depois de um ano e meio de transplante, teve uma rejeição e veio a falecer. Portanto, a pedido de lideranças daquela comunidade, oferecemos essa homenagem neste projeto, também com a minha despedida aqui desta Câmara. Eu estive aqui por 16 anos como vereador, sendo dois de suplente. Quero agradecer imensamente a convivência que tive com todos os pares desta legislatura e das legislaturas anteriores. Quero dizer que estive por 16 anos na oposição, fazendo aqui um bom diálogo, uma boa luta, uma convivência com os colegas vereadores e vereadoras.

Deixo aí muitos amigos, e continuaremos fazendo política pela cidade, ajudando a construir. A minha bancada do Partido dos Trabalhadores se mantém com o mesmo número, se renova com a juventude, se renova com as mulheres, se renova com a negritude, assumindo este espaço, que é do partido que representamos. Quero deixar meu abraço a cada colega vereador, a cada colega vereadora, e estou à disposição de cada um, de cada uma aqui na cidade para que possamos contribuir com tudo o que for possível. A declaração de voto é uma homenagem a essa grande liderança, o Paulo Ávila. Muito obrigado a cada colega vereador e a cada colega vereadora. Um grande abraço, Presidente.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Meu duplo cumprimento, primeiro pela declaração de unanimidade na aprovação da proposta de sua autoria, que mesmo sem encaminhamento prévio, pelo mérito, mereceu essa aprovação. Segundo, entendo que V. Exa. ainda é, sobremaneira, jovem para se despedir da Casa. A vida tem muitas idas e vindas. Eu estive nesta Casa algumas vezes, saí, voltei depois, mas eu já estou mais para lá do que para cá. V. Exa. não, é um jovem ainda, e tenho certeza de que continuando a fazer política com o vigor que faz, por certo estará aí, ocupando algumas das posições que a vida lhe reserva. Meus cumprimentos, vereador, duplos, pela forma como atuou na oposição da Casa, no governo, enfim, nas várias situações que ocorreram, e agora pela aprovação do seu projeto por unanimidade.

Solicito à Diretoria Legislativa que anuncie a próxima matéria.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):**  
Discussão geral e votação do PLL nº 098/18. (Procede à leitura da ementa do projeto.)

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 1061/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 098/18**, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, que prevê a instituição de Comitês de Prevenção e Solução de Disputas (*Dispute Boards*) em contratos administrativos celebrados pela Prefeitura de Porto Alegre. (SEI 087.00010/2019-97)

#### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, da Emenda nº 01 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 01 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Valter Nagelstein: pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01 (empatado).

**Observações:**

- com Emenda nº 01, do Ver. João Carlos Nedel;
- com Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, do Ver. Mendes Ribeiro;
- incluído na Ordem do Dia em 21-12-20 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLL nº 098/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Por dever de compromisso, de consciência e ética com o autor, vou votar favoravelmente. Acho que na legislação brasileira tem alguns problemas para a efetivação dessa sua proposição, e termino aqui também agradecendo os bons debates que tive com o autor, em especial. Vou fazer uma provocação de que, na próxima legislatura, a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara faça um grande debate sobre essa temática, pois provavelmente esse projeto será aprovado, mas é de difícil execução. No entanto, não tenho divergências quanto ao conteúdo, porque ele pode ensejar um grande debate. Quem sabe eu poderei estar neste debate como um dos debatedores. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 098/18.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Muito obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. Vi que o Ver. Felipe Camozzato, autor do projeto de lei que estamos, neste momento, encaminhando, se inscreveu para falar, mas peço que explique de forma mais clara para esta Casa Legislativa essa sua proposta, essa sua iniciativa. Pelo que entendi, comitês privados serão constituídos para verificação de contratos administrativos, públicos? Eu, particularmente, não gosto muito desta ideia, desta interferência da iniciativa de entes privados dentro da análise exclusiva de contratos públicos. Acredito que isso deveria partir de uma proposta do Executivo, que poderia ser incluída, inclusive, na reestruturação administrativa que o próximo prefeito vai propor para esta Casa Legislativa, mas deixo aqui esta dúvida, esse meu questionamento para que o autor possa fazer os devidos esclarecimentos. Em princípio, a bancada do PSOL vai votar negativamente a esta proposta. Boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 098/18.



**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Quero desejar uma boa tarde a todos os colegas, ao Ver. Pujol. Quero agradecer as manifestações dos vereadores Prof. Alex e Adeli, muito pertinentes. Primeiro, que me dá oportunidade de explicar o projeto para os que não compreenderam, e também para tirar essa dúvida, que, aliás, é uma dúvida muito importante, Alex. A constituição das juntas de solução de conflitos é uma coisa bastante corriqueira, bastante comum na iniciativa privada e começou a ser colocada na gestão pública, especialmente no exterior, nos países desenvolvidos. No Brasil, já existem nos municípios de São Paulo e Belo Horizonte, que foram os primeiros municípios a adotarem em 2018 e 2020. A solução, na verdade, não se trata de recorrer ao privado para que se faça a administração de contratos públicos. Na verdade, é pelo contrário, a gente evita a judicialização de processos, consegue reduzir prazos de obras públicas e outros serviços prestados por meio de contrato com privados, e aí tanto o contratante quanto o contratado, conseguem, através do comitê de solução de conflitos, eleger representantes independentes que ajudam a dirimir conflitos antes de efetuar uma judicialização. Então, de certa forma, é como se a gente fosse constituir as chamadas rodadas de conversas entre as partes para acertar divergências entre contratos e a realização de serviços em uma obra para que a gente não precise recorrer à judicialização, que demora mais tempo, fica, no caso das obras públicas, muito tempo parado, é mais caro para o erário e ao mesmo tempo não tem a garantia de que o pagador de impostos tenha o seu patrimônio preservado. A constituição de comitês de solução de conflitos é uma ferramenta auxiliar do Poder Executivo para que ele possa justamente fazer com que suas iniciativas, suas obras possam ocorrer de forma mais rápida com menos conflitos e judicializações. Ele é bom não só para o poder público como na iniciativa privada, consegue ter uma ferramenta jurídica mais adequada para também dissolver os conflitos e não precisar recorrer ao Judiciário. É preciso destacar que já existe uma série de *papers*, de estudos publicados sobre esse tipo de ferramenta no Brasil e no exterior. Sempre que é utilizada essa ferramenta proporciona isso, não só na redução de prazos na execução de serviços públicos de obras, como também redução de custos. A gente tem aí grandes *cases*, em que todos que utilizaram algum processo por meio de solução, por meio do comitê, que não tem caráter, como posso dizer, o comitê não tem poder para determinar de maneira irrevogável a decisão, afinal de contas, são as duas partes que, em consenso, lhe atribuem o poder de dirimir a questão de ter um poder mediador. Mas ele não tem como, justamente, se tornar um poder paralelo. É importante também destacar nesse processo os apoios que a gente recebeu durante todo o projeto, desde 2018 para cá, em que ele vem tramitando e sendo debatido em vários âmbitos, em que pude encaminhar para os colegas vereadores as cartas com manifestação de apoio de várias entidades que entendem e trabalham com o tema, e que mandaram suas manifestações de apoio, entre elas, o Instituto Brasileiro de Direito da Construção; Comissão Especial de Arbitragem da OAB do Rio Grande do Sul, também da OAB de Minas Gerais, onde está em vigor; a Câmara de Arbitragem, de Mediação e Conciliação, Camers; FIERGS; FIESP; a Câmara de Mediação e Arbitragem do Instituto de Engenharia, também a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Federasul. Também me coloco à disposição

para dirimir dúvidas que sejam favoráveis ao tema, por entender que isso preserva o erário, ao mesmo tempo que avança o desenvolvimento, avança a capacidade de decisão e de melhoria dos processos de desenvolvimento da cidade feitas por suas obras e/ou serviços. Então, penso que esse projeto é bastante positivo. Procurei aqui, de forma breve, elencar esses benefícios, e conto com os votos dos colegas vereadores, obviamente. E me coloco à disposição, posteriormente, para tirar qualquer outra dúvida, inclusive, da nova gestão que, acredito, vai se beneficiar muito de uma legislação como essa. Lembrando que a própria legislação de licitação de 2010 já prevê na lei federal, um comitê de conciliação, ferramenta que está sendo, cada vez mais compreendida no âmbito da modernização da gestão pública. E Porto Alegre pode ser uma das primeiras capitais brasileiras, junto com São Paulo e Belo Horizonte, a aderir a essa ferramenta. Agradeço a atenção.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Prof. Alex Fraga, a Emenda nº 01 ao PLL nº 098/18. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM** e 03 votos **NÃO**.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** O Ver. Felipe Camozzato sugere, pelo *chat*, votação simbólica, com registro dos votos contrários, da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 098/18.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação a Submenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 098/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com os votos contrários do Ver. Prof. Alex Fraga, da Ver.<sup>a</sup> Karen Santos e do Ver. Roberto Robaina.

Em votação o PLL nº 098/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com os votos contrários do Ver. Prof. Alex Fraga, da Ver.<sup>a</sup> Karen Santos e do Ver. Roberto Robaina.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Passamos à próxima discussão e votação. O Dr. Luiz Afonso comandará.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Perfeito, Presidente. Primeiramente, o Ver. Ramiro Rosário tem um requerimento para fazer.

**VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB):** Agora nós vamos entrar no projeto do Ver. Aldacir Oliboni, correto?

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Exatamente.

**VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB) (Requerimento):** Eu tenho duas emendas neste projeto e, em respeito à celeridade dos trabalhos – aliás, elogio nosso Presidente e também o diretor legislativo –, para que a gente tenha uma boa condução, requeiro que essas duas emendas sejam votadas em bloco.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** O Ver. Ramiro Rosário requer que as duas emendas de sua autoria, ao Substitutivo nº 01 ao PLCL nº 002/17, sejam votadas em bloco.

Presidente, pediria suspensão de dois minutos, apenas para fazer alguns ajustes. Poderíamos tratar do requerimento de autoria do Ver. Ramiro Rosário no retorno?

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Aguardaremos. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 17h26min.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 17h30min:** Estão reabertos os trabalhos.

Solicito à nossa Diretoria Legislativa, através do seu titular, que anuncie o próximo projeto que irá ser colocado em discussão e votação.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em discussão o PLCL nº 002/17. Teremos que aguardar um momento, pois a rede da Câmara deu uma oscilada.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Vamos aguardar mesmo, porque tem que ser bem explicado, já que há substitutivo. Vamos aguardar que esteja normalizado para que a Diretoria Legislativa possa esclarecer adequadamente todos para que a discussão e a deliberação sejam as mais tranquilas possíveis. (Pausa.) Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, lamento informar que está tendo um problema na rede da Câmara Municipal, de onde é comandado o processo, através da nossa Diretoria Legislativa. Então, para que não fiquemos na frente do aparelho aguardando, suspenderei por 15 minutos e, logo a seguir, conforme for o andamento da situação, estaremos retornando à nossa atividade.

(Suspendem-se os trabalhos às 17h38min.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 17h55min:** Estão reabertos os trabalhos.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento):** Sou favorável que continuem os trabalhos, mas, como V. Exa. acaba de anunciar, a maioria tem

dificuldade; então solicito verificação de quórum para ver se temos condições de continuar votando, porque temos muitos projetos para votar e acho importante, caso não tenha quórum, amanhã, pela sua orientação, voltarmos com a sessão pela manhã ou conforme achar melhor. Essa é a minha preocupação.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** É ponderada a manifestação do nosso líder da oposição de que nós estamos numa situação precária. É bom que se conceda, Dr. Luiz Afonso, esse levantamento do quórum, para ver quantos se encontram conectados conosco neste momento e quantos teriam condição de participar ativamente das deliberações que viessem a ser tomadas ainda no dia de hoje, como é do nosso desejo e sei que do desejo da totalidade dos companheiros... (Problemas técnicos no som.)

Solicito ao Dr. Luiz Afonso que proceda à chamada nominal para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Após a chamada nominal.) Há quórum.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Há quórum para darmos continuidade aos trabalhos.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0322/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 002/17**, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que altera o inc. XXVIII do *caput* do art. 18 e o inc. I do *caput* do art. 86 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre a queima de fogos de artifício e afins. **(SEI 087.00098/2019-47)**

### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto; e pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Substitutivo nº 01;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela rejeição do Projeto e pela aprovação do Substitutivo nº 01.
- da **COSMAM**. Relator Ver. Hamilton Sossmeier: pela aprovação do Projeto e do Substitutivo nº 01.
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela rejeição do Projeto e do Substitutivo nº 01.

**Observações:**

- com Substitutivo nº 01, do Ver. Aldacir Oliboni;
- com Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01, do Ver. Idenir Cecchim (Líder do MDB) e da Ver<sup>a</sup> Lourdes Sprenger;
- com Emendas nºs 02 e 03 ao Substitutivo nº 01, do Ver. Ramiro Rosário (Líder do PSDB);
- com Emenda nº 01 ao Projeto, do Ver. Idenir Cecchim (Líder do MDB) e da Ver<sup>a</sup> Lourdes Sprenger;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 04-12-19 por força do art. 81 da LOM.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em discussão o PLCL nº 002/17. (Pausa.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** A Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):** Presidente, colegas, fiz questão de me manifestar também para parabenizar o Ver. Oliboni, porque realmente é um assunto extremamente importante. Já se trouxe isso à pauta em outras discussões, mas nunca se consegue chegar a um consenso. Hoje, nós sabemos da importância, principalmente para o nosso planeta, de nós não termos esse tipo de comportamento e de poluição, porque esses fogos de artifício, infelizmente, poluem, e nós não temos mais capacidade para isso, sabemos disso, é muita poluição. Então eu acho que não é necessário que a gente tenha esses barulhos, que a gente tenha toda essa poluição; isso poderia ser substituído simplesmente por luminosos, que iriam proteger os animais – eu tenho certeza que a Ver.<sup>a</sup> Lourdes vai comentar com relação a isso. Nós temos animais sensíveis – eu tenho uma cachorrinha em casa que fica desesperada cada vez que é Natal, que é Ano-Novo ou que tem algum tipo de comemoração; nós temos crianças autistas, que sofrem muito com esses tipos de fogos; e nós temos idosos, que, dependendo das idades, também sofrem com isso. Eu acho que isso não acrescenta em nada para o nosso planeta e para as pessoas. Eu acho que nós precisamos substituir imediatamente isso por luminosos, que alegrem as nossas realidades, os nossos dias comemorativos, mas que não prejudiquem o planeta, não prejudiquem as nossas pessoas e os nossos animais. Então, pela aprovação do projeto do Ver. Oliboni. Parabéns, seguimos juntos.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLCL nº 002/17.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saúdo o Presidente, os colegas vereadores e vereadoras, o público que está acompanhando a nossa sessão nesta tarde. Tivemos muitas manifestações de colegas que têm um enorme trabalho na Câmara e que também fazem a sua homenagem no seu último projeto, declarando uma certa despedida a vereadores que, para nós, foram muito importantes, com muitas iniciativas, e, portanto, têm a nossa solidariedade.

Por outro lado, quero dizer que este projeto de lei que já está há mais de três anos tramitando na Casa foi uma sugestão de várias entidades ligadas à área da saúde das pessoas e dos animais. Por isso, inclusive, houve audiências públicas. Por sua vez, alguns que trabalham com a economia e que acham que isso não atrapalha a saúde das pessoas e dos animais sequer compareceram às audiências públicas.

Neste momento, eu quero dizer que as emendas apresentadas pelo Ramiro destroem completamente o projeto de lei. Nesse sentido, eu sugiro, sim, encaminharmos em bloco e contrariamente às emendas; a favor da Emenda nº 01, da Ver.<sup>a</sup> Lourdes e do Ver. Cecchim, que também, de certa forma, corrige por lei federal aquilo que nós estamos preconizando, e a própria Ver.<sup>a</sup> Lourdes tem uma militância histórica na saúde dos animais.

Portanto, o projeto de lei e a Emenda nº 01 são de extrema importância que votemos hoje. Isso, nesse sentido, dialoga com o que a própria Ver.<sup>a</sup> Cláudia acaba de citar aqui: as pessoas autistas, os idosos, pessoas que estão em clínicas, em hospitais, e os próprios animais. Quem não tem um animal em casa e percebe que, ao soltarem os fogos com estampido, além de esse animal – isso também acontece com pessoas – ficar extremamente preocupado, isso atinge a sua saúde? Nós também percebemos no dia a dia que muitos deles, inclusive, se jogam; tem até casos de animais que se matam em função desses ruídos. Nós estamos propondo os fogos sem estampido, fogos à vista, que não têm esse estampido forte e agressivo. A maior parte das capitais brasileiras já estão fazendo isso, todos os países desenvolvidos estão fazendo.

Por uma questão óbvia, este projeto deveria ter sido votado e aprovado há muito tempo, mas, atendendo os trâmites regimentais e a própria agência pública, nós percebemos, inclusive, que há um apelo à saúde das pessoas e dos animais. Quero dizer que as emendas do Ramiro dialogam com uma lei estadual que, infelizmente, reduz em 100 decibéis, o que não altera praticamente nada. Então eu sugiro nós votarmos as emendas do Ramiro e votarmos a favor do projeto de lei e a favor da Emenda nº 01. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** A Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir o PLCL nº 002/17.

**VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB):** Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que não gosto muito de despedida em qualquer sentido e que realmente essa mudança no nosso novo mandato, na nossa nova legislatura vai ser

muito significativa, porque pessoas extremamente experientes estão deixando a Câmara. Infelizmente, perderemos colegas que muito contribuíram com esta cidade. E desejo a eles saúde, desejo uma nova trajetória, desejo – vou usar um termo muito de rede social – que curtam a vida.

Este projeto, Ver. Oliboni, tem todo nosso apoio. Há muitos anos, se luta por isso. Sabemos das consequências. Estudamos muito, inclusive, dados do Hospital de Pronto Socorro, também de outras cidades. Há pessoas mutiladas. Atingem também a visão, quando não levam a óbito; fora os armazenamentos desses fogos obsoletos, que, eventualmente, causam explosões, matando muitas pessoas. Fora isso, como a Ver.<sup>a</sup> Cláudia falou, a gente também já se aproximou dos autistas com essa proposta que nós tivemos e aprovamos em 2016 na Câmara, que foi a retirada do alvará dessas empresas em Porto Alegre, mas, em 2017 – quando eu também não estava na Câmara –, foi revogada a minha lei. Eu senti muito isso, muito mesmo. Também há a preocupação dos 300 metros de hospitais e escolas, isso não pode se deixar fora da lei. Por isso, nós temos esse complemento ao projeto do Ver. Oliboni.

Destacar também que, em nível estadual, foi apresentado um projeto que era para proibir, mas entrou uma emenda que considera somente acima de 100 decibéis, e ninguém vai estar medindo – muitas pessoas não sabem nem o que é decibelímetro – para saber se está acima ou não. Sei que esses rojões, sei que isso aí é obsoleto, que causa muita poluição pelo chumbo e outros componentes; então não poderia deixar de apoiar o projeto. Também quero dizer, Ver. Ramiro, que as suas emendas detonam o projeto. Acho que não é neste momento. Vamos apoiar esta lei que vem para proteger os animais, para proteger as pessoas, porque gera muita confusão em fim de ano. Tem pessoas que não saem por causa dos seus animais. Para nós, também é desagradável os animais extraviados que depois temos que resgatar, e, como se sabe, os resgates são muito dispendiosos, e, às vezes, as pessoas nunca mais acham os seus animais, quando não morrem enforcados pulando quando estão presos.

Então, Ver. Oliboni, é um grande projeto. Concordo que as emendas do Ver. Ramiro vêm a destoar, vêm a alterar o objetivo do projeto.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir o PLCL nº 002/17.

**VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB):** Presidente, muito obrigado, espero nem utilizar os cinco minutos aqui, até para termos celeridade nos trabalhos; mas, como eu fiz essas duas emendas, não poderia também deixar passar em branco, sem me manifestar nesse sentido. Vejo que o projeto é meritório no fim que se deseja atingir. O Ver. Oliboni e as vereadoras Cláudia e Lourdes fizeram as suas explanações com foco muito específico no impacto que causam nos animais, de forma geral, os animais domésticos da nossa cidade, os fogos de artifício. Até eu, particularmente, sou um fã dessa arte milenar dos fogos, e que sempre, em grandes eventos, acabam

abrilhantando a presença, e reconheço que há outros métodos, inclusive, de fogos de artifício com menor intensidade em decibéis, em seu volume, e é justamente isso que as duas emendas aqui colocam. Uma emenda específica que nós tenhamos essa legislação municipal em acordo com a legislação estadual aprovada na Assembleia Legislativa e hoje vigente no governo do Estado, para que nós não tenhamos nenhuma contrariedade entre a lei municipal e a lei estadual. E a segunda emenda trata sobre a possibilidade de autorização específica para eventos, da utilização desses fogos de artifício, portanto, seguindo, obviamente, todas as regras aqui estipuladas na proposta do Ver. Oliboni, inclusive com o controle e fiscalização do poder público sobre aquilo que está sendo praticado. Portanto, não se está liberando de forma geral, mas sim para eventos específicos, com todo o controle e a fiscalização do agente público. Era essa a minha contribuição, portanto encaminho aqui o voto positivo das duas emendas.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLCL nº 002/17.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Obrigado, Sr. Presidente. Eu queria fazer um apelo ao Ver. Ramiro Rosário, com toda a sua sensibilidade, que o vereador e os colegas que estão discutindo o tema fechassem os olhos só por um minuto – só um minuto – e imaginassem o Natal, o Ano-Novo, um jogo da dupla Gre-Nal, ou agora mesmo a Libertadores, e você em casa com o seu filho autista: o estrondo desses fogos no ouvido de uma criança adolescente, adulta, autista é algo incalculável, é algo que, para essas famílias, não tem Natal, não tem Ano-Novo, as crianças começam a entrar em surto no dia 24 e começam a melhorar dia 28 e 29, e novamente pelo dia 30, 31 entram em surto e começam a melhorar lá pelo dia 3 ou 4. É desumano o que acontece pelo barulho dos fogos de artifícios em uma criança autista, é uma coisa que nenhum de nós imaginamos, o que sofre um pai e uma mãe ver o seu filho dentro de um guarda-roupa, no Natal e no Ano-Novo; um pai e uma mãe ver seu filho embaixo de uma cama, no Natal e no Ano-Novo. Nós não podemos mais permitir isso na nossa cidade. A gente vê espetáculos de fogos maravilhosos somente com luz, sem barulho. Vemos isso no mundo inteiro – várias cidades do mundo evoluíram na questão de tirar o barulho dos fogos de artifício. A questão dos animais, a questão das pessoas doentes, a questão das pessoas idosas; agora, o apelo humanitário que é feito no mundo inteiro em defesa das crianças autistas, em defesa de mães e pais que não têm Natal, não têm Ano-Novo, porque seus filhos ficam trancados dentro de um armário ou um guarda-roupa, ficam embaixo da cama... E isso não é um minuto, uma hora ou duas horas, é toda a noite do Natal e Ano-Novo. Isso ocorre em toda família que tem uma criança autista, Ver. Ramiro. Eu entendo a situação da economia, eu sou um dos representantes do setor de fogos no comércio de Porto Alegre, mas eles podem continuar vendendo aqueles fogos de luzes, aquelas estrelinhas; agora, o barulho é desumano para uma mãe e um pai que tem um filho autista, o barulho é desumano para uma criança autista. Volto a pedir



para os colegas vereadores que imaginem essa cena, e isso é real, não é ficção; eu não estou aqui contando histórias da carochinha. É só vocês entrarem em contato com uma mãe ou pai que tem um filho autista e vocês vão saber o que é o sofrimento dessa família no Natal e no Ano-Novo, como é a vida dessas famílias no 24 de dezembro e 31 de dezembro.

Então, eu faço um apelo a V. Exa. para que retire as suas emendas e um apelo aos vereadores que votem o projeto e a emenda da Ver.<sup>a</sup> Lourdes e do Ver. Cecchim. Isso vai ajudar muito as famílias de autistas, ajudar demais os pais e as mães, mas principalmente, essas crianças, porque o barulho dos fogos nos seus ouvidos é algo inimaginável, e um pai ou uma mãe não devem passar o Natal e o Ano-Novo com uma criança no colo chorando o tempo inteiro. Faço esse apelo ao Ver. Ramiro Rosário para que retire as suas emendas pelo bem das crianças autistas e suas famílias. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLCL nº 002/17.

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP):** Obrigada, Presidente. Olha, esse projeto chega em boa hora, e eu faço aqui uma pequena retrospectiva: em 2013 o prefeito Fortunati sancionou uma lei, projeto de minha autoria, que proibia a utilização de fogos de artifícios, artefatos, como bombas, foguetes, morteiros, sinalizados e assemelhados em locais fechados, porque nós sabíamos que durante as festas juninas e de final de ano no Pronto Socorro e nas emergências de hospitais era altíssimo o número de acidentes de pessoas que perdiam os dedos, as mãos. Isso foi feito em 2013, estava faltando esse projeto, extremamente importante, que chega numa boa hora e na medida certa. O Janta falou muito bem, me emocionou, nem precisaria eu falar depois da tua manifestação. Vocês podem imaginar o que significa para uma criança autista o barulho dos fogos de artifício? Nada no mundo justifica o uso desses fogos de artifício barulhentos. Então, eu peço aos meus colegas, como mulher, como mãe, e hoje como avó, que votem a favor da emenda dos vereadores Lourdes e Cecchim, e votem a favor do projeto do Ver. Oliboni. Essa é a minha manifestação. Obrigada, Presidente e diretor.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Eu que agradeço pela sua manifestação. Consulto se existe alguma outra inscrição para discutir a matéria.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** O Ver. Ramiro Rosário pede um Requerimento.

**VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB) (Requerimento):** Sr. Presidente, pelo bom andamento dos trabalhos e pelas posições dos colegas, entendo que há um forte apelo pela reprovação das duas emendas, e, para que possamos seguir a votação dos outros projetos que estão em pauta, embora eu realmente acredite no mérito das emendas que apresentei, solicito a retirada de tramitação das Emenda n<sup>os</sup> 02 e 03 ao Substitutivo n<sup>o</sup> 01 ao PLL n<sup>o</sup> 002/17.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O requerimento do Ver. Ramiro Rosário é uma demonstração de sensibilidade e de acolhimento do diálogo que foi estabelecido. Ele aceita a proposta do Ver. Cláudio Janta e retira as suas emendas. Coloco em votação o requerimento.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Ramiro Rosário. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Não temos mais inscritos para discussão, Sr. Presidente.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Se não temos mais inscritos, podemos passar à votação. E eu solicitaria ao Dr. Luiz Afonso que, diante das alterações que ocorreram e diante das circunstâncias, temos um substitutivo que será votado antes do projeto, porque o substitutivo, uma vez aprovado, desaparece o projeto. Solicito ao nosso diretor legislativo que coordene a votação.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Perfeito, Sr. Presidente. Como o senhor acaba de referir, nós vamos iniciar a votação pelo substitutivo, que, na verdade, pelo que se percebe em relação ao projeto, apenas muda valores de salário mínimo para UFM. Entrando inicialmente pelo substitutivo, inicialmente votaremos a Emenda n<sup>o</sup> 01 ao substitutivo, que é a única emenda que fica.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o PLL n<sup>o</sup> 002/17. (Pausa.) Não há quem queira encaminhar.

Em votação a Emenda n<sup>o</sup> 01 ao Substitutivo n<sup>o</sup> 01 ao PLL n<sup>o</sup> 002/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o Substitutivo n<sup>o</sup> 01 ao PLL n<sup>o</sup> 002/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO,** com a contrariedade dos vereadores Felipe Camozzato, Ramiro Rosário e Mendes Ribeiro. Fica prejudicado o projeto original.

Quero cumprimentar os componentes da Casa, que souberem conciliar interesses e posições; cumprimentos ao autor e especialmente àqueles que contribuíram com o autor.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Sr. Presidente, apenas para registro e que conste em ata, a intenção da Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia de votar contrária ao projeto.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Diretor, eu quero fazer um registro, eu não votaria nessa matéria pela sua natureza, por isso que não consta se sou a favor nem contra, eu simplesmente só votaria em caso de empate.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0248/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 095/20,** de autoria da Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo, que estabelece como essenciais, durante períodos em que forem decretados estados de emergência e de calamidade pública, as atividades realizadas por escolas privadas de educação infantil no Município de Porto Alegre e dá outras providências. **(SEI 161.00035/2020-21)**

**Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE e COSMAM.** Relator-Geral Ver. Alvoní Medina: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

**Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 09-12-20.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLL nº 095/20. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo está com a palavra para discutir a matéria, como autora.

**VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):** Presidente, colegas, todos os meus colegas já conhecem este projeto. Eu venho trabalhando nele e lutando para que nós consigamos aprovar a essencialidade das escolas de educação infantil. Durante o período de calamidade, durante o decreto de estado de emergência e de calamidade pública, nossa preocupação maior é com as nossas crianças de zero a seis anos e, quando a gente fala em escolas conveniadas, quando a gente fala em escolas de ensino fundamental e médio, a gente fala de crianças que têm um domínio sobre si, conseguem saber a importância de usar máscara, de ter algum distanciamento, mas crianças pequenas até seis anos precisam ser cuidadas, precisam de atendimento. Este projeto pede que essas crianças sejam acolhidas pelas escolas privadas infantis para que os pais que estão em serviços essenciais – somente para os pais que estão em serviços essenciais – possam trabalhar para que não precisem pedir demissão ou então faltar nos

seus trabalhos porque não têm com quem deixar as suas crianças. Essas crianças estão desde que nasceram, muitas delas, nessas escolas, essas professoras e essas diretoras conhecem as crianças, têm todo um cuidado de protocolos necessários para acolhê-las, e seria uma parte, simplesmente, dos pais que estão trabalhando. Essas crianças, por um bom período, durante esse processo todo do coronavírus, estiveram com os seus avós em casa, que são do grupo de risco, ou estiveram em locais inadequados, do tipo “cuidase”, em creches que não têm condições de cuidar dessas crianças, que não têm legalidade para cuidar dessas crianças. Então, o que eu peço é que os vereadores levem em consideração que nós precisamos que os nossos serviços essenciais fiquem funcionando e que nós precisamos principalmente que as escolas privadas que estejam trabalhando para acolher essas crianças, para que os pais possam trabalhar, não fechem as portas. Nós sabemos que muitas escolas já fecharam suas portas, escolas com mais de 20 anos, 30 anos, como a Pato Escola de Educação Infantil e outras que fecharam as portas durante a pandemia e não irão mais abrir. Nós sabemos que o Município, muitas vezes, compra vagas nas escolas privadas, porque não consegue absorver através das escolas do Município. Aí eu pergunto para os senhores vereadores e as senhoras vereadoras: como que nós vamos fazer, se as escolas fecharem as portas e nós não tivermos mais como ter essas vagas? Quem absorve essas crianças? Então, é muito importante levarmos em consideração a necessidade dessas escolas que têm todos os cuidados e que zelam pela vida das nossas crianças até seis anos. Eu peço que vocês levem em consideração e que votem a favor do projeto, para que nós possamos manter a essencialidade das escolas durante o período de calamidade pública e decreto de emergência. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 095/20.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Sr. Presidente, colegas vereadores, o que diferencia o ser racional do ser irracional, além da questão do cérebro, é o livre arbítrio. Nós temos o livre arbítrio de escolher. Eu acho que todos nós sabemos da seriedade que é a Covid – eu mesmo saí hoje da quarentena da Covid –, uma doença altamente nociva. Eu até tenho questionado a questão de febre, de medir a febre: na própria Câmara de Vereadores, a gente mede a febre toda hora que entra, também nos *shopping centers*, mas nós tivemos uma quantidade de quase três dezenas de pessoas contaminadas na Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Quando eu descobri que estava com Covid, eu estava dentro de um supermercado, porque eu fui comprar manjerição, fui comprar arruda, alecrim e não senti o cheiro, hortelã – não senti o cheiro! Abri um recipiente com clorofina e não senti o cheiro, Ajax, amoníaco, e não senti o cheiro. Saí dali correndo, dentro do supermercado, mediram a minha febre e fui embora; fiz o exame, diagnosticado com Covid pelo exame do nariz e fiz o exame de sangue. O resultado do exame de sangue veio seis dias depois, dizendo que estava

negativo, para vocês terem uma ideia. Só que eu tenho livre arbítrio, as pessoas têm livre arbítrio. As pessoas vão para a praça, vão para a praia, a gente vê as fotos; agora, como que vão me tirar o direito de eu levar ou não a minha filha à escola? Essa decisão cabe ao pai e à mãe, essa decisão cabe à família – essa decisão não cabe a nós. Não cabe ao Estado dizer que vai fechar um restaurante. Eu que escolho se eu vou ou não num restaurante. Eu até agora não fui num *shopping center*, porque eu acho altamente perigoso, porque não tem ventilação, não tem janela, só verifica a temperatura da pessoa. Este fim de semana, amigos que foram disseram que o negócio está um absurdo. Eu vou na rua, vou no comércio de rua. Eu acho que tem que ter um decreto liberando a abertura do comércio direto, direto, 24 horas, para diminuir. Alguém do ramo, alguém como o Ver. Cassiá, sabe que muito lutamos para não abrir comércio sequer domingo, lutamos contra a Rua 24 Horas, mas nós estamos falando de vida. Nós estamos falando do direito das pessoas, do direito das pessoas de ir e vir, do direito das pessoas de ter o seu livre arbítrio, do direito de um pai de levar o seu filho para uma escola e ter essa escola funcionando. Eu tenho uma filha de três anos de idade, eu tenho direito de escolher; ela não vai para a escola, mas eu tenho o direito de escolher. Imaginem um pai e uma mãe num apartamento com dois ou três filhos. Qual é o maior risco? Essa criança correr por dentro do condomínio, ter que largar na casa de um parente?

Então, eu acho que esse projeto da Ver.<sup>a</sup> Cláudia, ele cumpre somente o direito constitucional, o direito racional do ser humano de ter a sua escolha, de ter a sua liberdade, o seu livre arbítrio de entrar num restaurante, de ir a uma praça, de ir a um *shopping*, uma praia e de levar o seu filho para a escola. Eu acho que nós temos que permitir que o pai e a mãe tenham esse direito, que eles possam exercer o seu direito de pai e mãe de escolher se levam ou não o seu filho para a escola. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 095/20.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** Obrigado, Presidente. É um projeto polêmico. Não que nós não queiramos o livre arbítrio. Eu sempre fico perguntando, a saúde é uma questão muito... É uma estratégia do governo, seja municipal, estadual ou federal; então, neste momento, nós começamos a adentrar neste aspecto da educação... O projeto tem méritos, Ver.<sup>a</sup> Cláudia, mas o momento é de precaução. Então, nem todo pai quer levar, eu concordo com o Ver. Janta plenamente; uns querem levar, outros não querem levar, mas é um assunto complexo, pelo momento, pela excepcionalidade. Estamos no final de ano, eu acho que, até porque a Ver.<sup>a</sup> Cláudia vai ser da base do governo, pudesse conversar com o governo, quem sabe. O próprio Melo tem dito, hoje ele usou uma expressão que é verdade: por que o comércio é culpado da pandemia, das mortes? Não! Tem outras ações mais importantes. Então, eu acredito que é um projeto, nesse aspecto, polêmico e, às vezes, é preferível conversar

com o governo, virando o ano, conversar com o Melo: “Melo, tenho este projeto; o que tu achas, posso botar para aprovar, isso aí é viável?” Porque a política de saúde geralmente é dos governos, é do Executivo. É só nesse aspecto. Não entro nem no mérito, o mérito é muito bom, mas a excepcionalidade do momento, se não for favorável ao governo ter uma posição, ou seja, o Executivo. Só isso. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLL nº 095/20.

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD):** Presidente, eu quero cumprimentar a Ver.<sup>a</sup> Cláudia pela iniciativa do projeto de lei e quero, ao mesmo tempo, dizer o seguinte: eu fico muito feliz que o PSD tenha logrado êxito através da vereadora em alcançar novamente uma cadeira na Câmara de Vereadores e quero desejar a ela, na condição de companheiro de partido, de presidente de partido e de ex-candidato a prefeito, muito sucesso ao longo dos próximos quatro anos. E nessa condição, eu quero dar o meu testemunho também, na condição de ex-candidato. Eu e a Ver.<sup>a</sup> Cláudia, nós temos conversado com esse setor há bastante tempo, e a Ver.<sup>a</sup> Cláudia tentou já, lá atrás, num outro projeto de lei ou talvez esse mesmo, alçar à condição de atividade essencial essas escolas, e eu a vejo há muito tempo falando nesse assunto. Acho que ainda não conhecemos muita coisa a respeito dessa doença nova que surgiu para a tragédia de todos nós, para uma tragédia mundial, mas, das poucas coisas que todos nós sabemos, é que as crianças não são vetores da doença – isso a gente já sabe. Tanto é assim que, na Europa e em todos os outros países, mesmo tendo uma série de outras restrições, as escolas foram mantidas abertas. Agora, qual é o custo de não manter uma escola aberta? O custo de não manter uma escola aberta é enorme, Ver. Cassiá, pela informalidade, pelos “cuidem-se”, é também o fato de estar colocando populações, isso sim, em situação de risco, como avós, em contato direto com as crianças. Então, eu acho que – eu disse isso ainda em junho, repeti em agosto – uma das coisas mais importantes que nós tínhamos de ter nos dedicado era fazer o planejamento ou o retorno das aulas. Na campanha, inclusive, nós defendemos a ideia de dar *tablet* para o ensino híbrido, mas eu acho que as escolas infantis, em Porto Alegre, que são mais de 400, elas precisam ter esse resguardo, elas precisam ter esse anteparo, elas precisam ter essa segurança. O prejuízo que se causou a essas escolas, às famílias e às crianças, inclusive, do ponto de vista psicológico, de estarem privadas da convivência com os amiguinhos, de estarem trancadas dentro de casa, a questão da depressão. Eu, que sou pai de um menino de nove anos, acompanho isso, é muito difícil. Tem sido muito difícil para todos e tem sido muito difícil para as crianças também. Então, eu quero cumprimentar, eu quero pedir que nós aprovemos, especialmente, Ver. Cassiá, considerando a sua manifestação, a do Ver. Janta também, mas pelo que a história tem nos mostrado. A história nos mostra que não é esse público que é o vetor dessa doença; muito antes pelo contrário, as crianças têm um resguardo, toda uma proteção que não se

sabe ainda explicar os porquês. Não se ouviu falar em nenhum *cluster*, nenhum foco de transmissão da doença nas escolas. Então, eu acho que é fundamental o projeto de lei. Ele coroou o esforço da Ver.<sup>a</sup> Cláudia há muito tempo e encerrando eu quero pedir esse voto de aprovação e desejar, nos próximos quatro anos, muito sucesso para a Ver.<sup>a</sup> Cláudia. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 095/20.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Meu estimado amigo Pujol, quero saudar todos os vereadores e as vereadoras também, acredito que já foi conversado o suficiente. Estou inscrito, então, serei breve. Vou votar favorável ao projeto e eu quero referir esta luta que vem de longe, da Ver.<sup>a</sup> Cláudia. Tem razão o Ver. Valter quando insiste nessa questão da luta da Cláudia para a reabertura das escolas. E concordo bastante com o Cassiá, que o projeto é polêmico, porque tudo que trata hoje de pandemia é polêmico e se conhece muito pouco. Agora, as razões e o motivo da permanência dessas escolas em funcionamento são exatamente a questão do que fazer com as crianças cujos pais trabalham. Acho que é mais seguro, sim, estarem essas crianças dentro das escolas. Também quero fazer um registro da responsabilidade que têm, porque devem ter os titulares das escolas no cuidado com essas crianças. E por fim, Ver. Cassiá, em não concordando, o novo prefeito Melo tem um tempo suficiente para vetar ou não o projeto; portanto, vamos votar favorável, porque eu acredito nisso e porque também, como foi dito aqui, quase que na esmagadora maioria dos países do mundo, foram fechadas uma série bastante grande de atividades e se manteve muitas das escolas abertas. Portanto, vou votar favorável ao projeto e aproveitar para cumprimentar a Ver.<sup>a</sup> Cláudia pela luta que vem de longe. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 095/20

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. Eu gostaria de ressaltar o meu grande respeito e profunda admiração pelo trabalho da Ver. Cláudia Araújo, mas, infelizmente, neste projeto, nós temos uma visão divergente. Embora eu compreenda as razões elencadas pela vereadora, porém, para essa iniciativa, eu não concordo. Justifico a minha discordância em relação a esse tema. Nós estamos transformando, através deste projeto de lei, a minha profissão, a profissão docente, em especial daqueles professores e professoras que trabalham na educação infantil, em uma atividade insalubre, porque estaremos sujeitos a um maior risco de contágio por parte dessa doença. E não é verdadeiro dizer que crianças não são vetores

da doença. O termo vetor é usado para um organismo transmissor. Qualquer ser humano está passível de adquirir essa doença e, portanto, de transmiti-la, sejam eles crianças, jovens, adolescentes, adultos, idosos; todos nós, seres humanos, somos vetores em potencial da Covid -19. O que é importante também destacar é que se vem estudando e percebendo-se um aumento de casos de sequelas neurológicas para crianças que manifestaram, de forma assintomática, o desenvolvimento da Covid -19. Isso significa que eles não apresentam sintomas clássicos, como febre, tosse, falta de ar, mas que, em médio e longo prazo, começam a desenvolver manifestações negativas de ordem neurológica, como, por exemplo, perda de memória recente. Isso é extremamente grave, é preocupante, pois essas sequelas poderão deixar uma marca muito negativa para as futuras gerações. Eu acredito que nós devemos ser bastante zelosos e muito cautelosos nessa hora e deixar a cargo das autoridades sanitárias a possibilidade de julgar o que é ou não essencial. Eu já conversei com a Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo, já manifestei minhas razões, mas estou aqui socializando por que acredito que nós não devemos aprovar este projeto de lei, embora eu compreenda e apoie as justificas da Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo. Sim, precisamos pensar com quem deixar as crianças enquanto seus pais estão trabalhando, mas transformar as nossas escolas em centros multiplicadores e disseminadores da Covid -19, eu creio que é um risco muito grande e que não deva ser enfrentado por nós. Agradeço a atenção dos colegas vereadores e encerro aqui a minha manifestação.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Hamilton Sossmeier está com palavra para discutir o PLL nº 095/20.

**VEREADOR HAMILTON SOSSMEIR (PTB):** Boa tarde a todos, bom, eu sou favorável ao projeto da Ver.<sup>a</sup> Cláudia por várias razões. Eu acho que o Estado já tem interferido muito em atividades, como é o caso das escolas infantis, e a gente tem visto o quanto tem surgido os chamados cuidadores clandestinos despreparados, e muitos profissionais que hoje estão trabalhando em atividades essenciais não tem onde deixar os filhos. E nós temos visto aí grandes problemas, inclusive, de abuso de crianças, justamente em casa, por pessoas que ficam cuidando e que não têm preparo nenhum para cuidar.

Então, eu voto favoravelmente ao projeto e quero parabenizar a Ver. Cláudia pela coragem de apresentá-lo. Ela já vem há bastante tempo trabalhando nisso. E, com relação ao perigo da Covid - 19, perigo é viver, andar de moto é perigoso. Então, a gente tem que saber balizar essas questões e saber que onde nós estamos e onde nós vivemos vai ter perigo. Estamos em meio a uma pandemia, mas também temos que dar uma solução, e essa é uma alternativa para os pais que precisam trabalhar e não tem onde deixar seus filhos.

Então, voto favoravelmente ao projeto e parabenizo a Ver.<sup>a</sup> Cláudia pela insistência com essa matéria e pelo belo projeto que ela está apresentando.

(Não revisado pelo orador.)



**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Professor Wambert está com a palavra para discutir o PLL nº 095/20.

**VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PTB):** Sr. presidente, colegas vereadores, nesse final de mandato, é uma emoção a gente se despedir da Casa. Eu não pude fazer isso na última sessão, porque tinha um projeto importantíssimo para votar, o qual acabou sendo aprovado. Mas eu gostaria de parabenizar a Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo por este projeto, que é uma luta nossa. Eu me lembro muito bem que, quando começou a pandemia e as medidas restritivas, a nossa bancada do PTB se reuniu com o prefeito e nós colocamos, de forma muito incisiva, a necessidade de colocar as escolas do ensino infantil como uma atividade essencial, um serviço essencial a ser prestado para a população de Porto Alegre, assim como os profissionais de saúde, que não puderam parar de trabalhar na pandemia. Nós estamos num momento muito difícil, em que o Estado está invadindo demais a vida privada das pessoas. Agora, o Estado quer decidir quantas pessoas vão à minha casa no Natal – isso é um movimento totalitário. A diferença do autoritarismo para o totalitarismo está entre as liberdades públicas e privadas. O Estado não está satisfeito em coibir as nossas liberdades públicas, agora, quer coibir as nossas liberdades privadas também.

E eu queria pedir que conste em ata, Sr. Luiz Afonso, a minha intenção em votar contrariamente ao projeto de autoria do Ver. Oliboni, justamente por essa razão. Eu não pude externar meu voto porque a votação foi simbólica e eu me atrapalhei um pouco aqui no Zoom. Então, se puder registrar em ata a minha intenção de votar contrariamente... A votação não foi nominal e eu não pude fazê-lo.

Para a Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo desejo muito sucesso, bem como a todos os vereadores, todos os colegas que foram reeleitos. Eu tenho muito orgulho de ter pertencido a esta Câmara. Em todos os lugares que eu fui, na mídia e nos ambientes privados, eu falava do altíssimo nível dos vereadores de Porto Alegre: homens dedicados ao bem comum, homens e mulheres apaixonados pela cidade. E eu, que era *outside*, tive essa grata surpresa. Porque todos os dias nós fomos bombardeados pela mídia, pelo *establishment*, dizendo que nós somos quase que desnecessários, que nós atrapalhávamos o prefeito que, no fundo, dirigia a cidade por decreto, como um ditador. A realidade é que Porto Alegre tem uma Câmara que é de se orgulhar, independente dos campos ideológicos, seja oposição ou governo. Neste mandato que convivi com vocês, Porto Alegre tem uma Câmara de Vereadores de se orgulhar, sobretudo o seu Presidente, que fez uma condução, meu caro Reginaldo Pujol, simplesmente extraordinária, nesse desafio que foi coordenar esta Câmara numa pandemia.

Por último, eu quero mandar um abraço para toda a bancada do PTB, principalmente para o meu líder Cassio Trogildo, e aproveito para lhe dar os parabéns, pois ele será o novo Secretário de Articulação Política, no governo Melo, nas relações com a comunidade. É um homem que nos representa. É a pessoa certa no local certo, que vai poder fazer a ponte entre o novo governo e a Câmara de Vereadores. Todos nós sabemos que ele é um homem preparadíssimo e de diálogo.

Que Deus abençoe a cada um e a todos nós. Muito obrigado a todos pela convivência. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Alvoni Medina está com a palavra para discutir o PLL nº 095/20.

**VEREADOR ALVONI MEDINA (REP):** Boa tarde aos nobres colegas e a todos que estão nos assistindo. Eu, como presidente da CECE, proferi um parecer neste projeto, no sentido de que o projeto não obriga a abertura das escolas privadas, senão apenas autoriza a sua abertura como atividade essencial, ou seja, a escola que desejar abrir poderá abrir, o pai que desejar deixar o filho na escola poderá assim o fazer, assim como aquele pai que não quiser também tem o seu livre arbítrio respeitado. Sabemos que muitos pais têm a necessidade de deixar os filhos na escola porque não tem onde deixar seus filhos enquanto trabalham.

E os protocolos de saúde serão rigorosamente respeitados para segurança dessas crianças.

Então, eu peço aos nobres pares que aprovem este projeto, pois será de grande relevância, principalmente para aqueles pais que não têm onde deixar seus filhos e precisam trabalhar. Eu tenho certeza que este projeto vai ajudar muito os pais e mães que queiram deixar seus filhos nas escolas. Um abraço a todos. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLL nº 095/20.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Obrigado, Presidente Pujol, cumprimento mais uma vez os colegas, em especial a Ver.<sup>a</sup> Cláudia pela proposição. A gente vem debatendo esse tema há bastante tempo, então, finalmente maturamos o projeto para poder aprovar e realmente dar condições e dignidade para nossas crianças seguirem seu aprendizado, tão faltante ao longo deste ano. Acho, inclusive, que nós, enquanto legisladores, de certa forma, ficamos assistindo as aulas serem sempre preteridas por outras atividades, sendo sempre colocadas em último lugar, e as nossas crianças vão pagar o preço por essa prioridade que o Executivo Municipal acabou dando para as escolas.

Eu apresentei uma emenda, até conversei com a Ver.<sup>a</sup> Cláudia, a Emenda nº 01, que trata, na verdade, de fazer uma adequação à Constituição Federal, no texto do projeto, fazendo com que as escolas privadas de educação infantil tivessem a obrigação de disponibilizar 10% de vagas de graça. Obrigar o fornecimento de serviços gratuitos, na minha opinião, é um flagrante constitucional, torna-se uma coisa bastante problemática, por isso a Emenda nº 01 suprime o art. 2º quanto a esse tema e não

prejudica obviamente a intenção e o objetivo do projeto, que é a gente poder fazer com que as escolas possam retornar, através deste projeto de prioridades para as escolas públicas, fazendo com que seja um serviço essencial.

Então, não quero me alongar, para que a gente vote o quanto antes, mas quero deixar registrada a minha emenda, para que fins ela vem, e, obviamente, deixar minha manifestação de apoio para o projeto.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLL n° 095/20.

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP):** Obrigada, Presidente, diretor, colegas, eu quero cumprimentar a Ver.<sup>a</sup> Cláudia pelo projeto, que vem atender justamente uma grande preocupação das mães, das mulheres que precisam trabalhar. E nós sabemos muito bem que só se consegue trabalhar com a cabeça tranquila sabendo que seus filhos estão em segurança. Para destacar a importância deste projeto, eu cito como exemplo o ocorrido em Recife com aquele menino de cinco anos, que caiu do 9º andar dum edifício. O menino era filho de uma empregada doméstica, e, como a mãe não tinha onde deixar o menino, teve que levá-lo para o trabalho. Enquanto a mãe levava o cachorro da patroa para passear, a patroa se distraiu e a criança se dirigiu ao elevador e acabou acontecendo aquela tragédia, aquele horror.

Então, eu cumprimento a vereadora e peço, com esse exemplo que eu acabei de dar, que todos nós, veadores e vereadoras, aprovemos este projeto pela sua necessidade, para que nossas crianças estejam em segurança e para que as mulheres, que são o arrimo de muitas famílias, possam trabalhar em paz. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o PLL n° 095/20. (Pausa.) Não há quem queira encaminhar.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura da Emenda n° 01, destacada, ao PLL n° 095/20.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal a Emenda n° 01, destacada, ao PLL n° 095/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA** por unanimidade.

Em votação nominal, solicitada pela Ver.<sup>a</sup> Karen Santos, o PLL n° 095/20. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 25 votos **SIM**, 02 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro aprovado o PLL nº 095/20.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Permita-me fazer uma declaração de voto. Sei que a Ver<sup>a</sup> Cláudia faz parte da COSMAM, tem uma enorme responsabilidade no que está apresentando, portanto, não é abrir e generalizar, ou de qualquer forma existem hoje critérios que são obedecidos pela Organização Mundial da Saúde, portanto, é importante também lembrar que quem está trabalhando tem que ter onde deixar as crianças. Muitas delas ficam com os avós, com crianças de menor idade, há que se ter todo um cuidado, porque, muitas vezes, é o que nós até mesmo defendemos. Nesse aspecto, eu sei da responsabilidade da Ver<sup>a</sup> Cláudia ao apresentar uma alternativa para os pais que não têm onde deixar as crianças, por isso votei favorável.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** Ouvi o debate e o contraditório, que são tão importantes para nós, e aceitei a justificativa da maioria dos meus colegas. Portanto, votei “sim”.

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM):** Eu parableno o Ver. Felipe Camozzato pela emenda que fez e também a Ver.<sup>a</sup> Cláudia pelo excelente projeto. Votei “sim”.

**VEREADOR PAULINHO MOTORISTA (PSB):** Parabéns a Ver<sup>a</sup> Cláudia, estivemos há alguns dias na Lisiane Serelepe, que tem sua escolinha e que tanto batalha para a escolinha permanecer aberta, junto com a minha amiga Valéria também. Eu voto “sim” ao projeto.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Peço escusas ao autor do projeto, mas votei “não”.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Votei com o Prof. Alex, líder da minha bancada. Votei “não”.

**VEREADOR ENG<sup>o</sup> COMASSETTO (PT):** Votei “sim”, com a orientação do nosso novo líder, Ver. Aldacir Oliboni, que vai continuar na liderança da nossa bancada.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Esta sessão já deveria ter encerrado. Há uma alternativa, podemos prorrogar esta sessão, se houver a

concordância da maioria, por mais duas horas. Isso tem resguardo regimental, desde que ouvido o plenário.

(A Ver<sup>a</sup> Lourdes Sprenger assume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE LOUDES SPRENGER (MDB):** Em votação a prorrogação da sessão por mais duas horas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM):** Eu queria argumentar que, hoje, na reunião de líderes, ficou decidido que, amanhã pela manhã, teríamos uma reunião extraordinária. Acho que nós temos poucos projetos na pauta para votar amanhã, bons projetos, então amanhã não vamos ter projetos para votar e não terá reunião. Só isso.

**PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB):** Enquanto tivermos quórum, diretor, acredito que é importante nós votarmos. Em encerramento de ano, isso sempre acontece, de ficarmos até mais tarde. Essa é uma proposta de, enquanto tiver quórum, continuaremos votando os projetos.

**VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP):** Presidente, só para lembrar que, amanhã pela manhã, nós temos a última reunião da COSMAM. Se, por acaso, houver sessão extraordinária, como fica?

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Vereador, prorrogando agora a sessão por duas horas, talvez consigamos concluir a apreciação das matérias priorizadas.

**VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP):** Outra questão, não tem como votar em bloco projetos que não tenham emendas e que possam ser votados em conjunto? É uma sugestão.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Até poderia, vereador, com exceção de um, os outros poderiam ser votados em bloco. Seria possível fazer um bloco com quatro projetos.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD) (Requerimento):** Sra. Presidente, solicito verificação de quórum.

**PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB):** Solicito que o diretor legislativo proceda à chamada nominal para verificação de quórum solicitada pelo Ver. Cláudio Janta.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Há quórum.

**PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB):** Esta presidência faz um requerimento solicitando a inversão da ordem de priorização de votação, para que o PLL nº 026/19 seja a última matéria a ser apreciada na Ordem do Dia de hoje. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB):** Minha fala é nesse sentido mesmo, diretor Luiz Afonso, acho que já colocaste bem, e, se houver a possibilidade de acordo, eu sugiro que aqueles que não tenham a possibilidade de acordo que sejam votados primeiro, até para garantir que a gente tenha o bom andamento aqui, depois, no final, vota-se em bloco.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Nós gostaríamos que alguns projetos deveriam ser votados em bloco, mas eu acho que é melhor votarmos separadamente, não é, vereador?

**VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB):** Tudo bem, então vamos tocar ficha.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0218/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 084/20**, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que dispõe sobre a modernização da gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal, a obrigatoriedade da implantação do Programa de Integridade nas empresas que contratarem com a Administração Pública do Município de Porto Alegre, regulamenta a Lei Federal 12.846, de 1º de agosto de 2013, no âmbito municipal, autoriza a criação de Fundo Vinculado de Combate à Corrupção, revoga o Decreto nº 20.131, de 7 de dezembro de 2018, e dá outras providências. **(SEI 197.00008/2020-94)**

### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e das Emendas nºs 01, 02 e 03 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01, 02 e 03.

### **Observações:**

- com Emendas nºs 01, 02 e 03, de autoria do Ver. Adeli Sell;

- incluído na Ordem do Dia em 09-12-20.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em discussão o PLL nº 084/20. (Pausa.)

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento):** Nobre Presidente Lourdes, no exercício dos trabalhos, nobre diretor Luiz Afonso, colegas vereadores, eu solicito, Ver. Ramiro, se estiver de acordo com as emendas, formação de um bloco de votação para as Emendas nºs 01, 02 e 03 ao PLL nº 084/20.

**VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB):** Ver. Oliboni, Presidente Lourdes, estamos em concordância como relatório do Ver. Adeli Sell e as três emendas propostas.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura das emendas.)

**PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB):** Em votação a formação do bloco composto pelas Emendas nºs 01, 02 e 03 ao PLL nº 084/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em discussão o bloco composto pelas Emendas nºs 01, 02 e 03 ao PLL nº 084/20. Não há quem queira discutir.

Em votação o bloco composto pelas Emendas nºs 01, 02 e 03 ao PLL nº 084/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o PLL nº 084/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0543/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 238/19**, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que institui a Política Municipal de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o atendimento especializado aos estudantes identificados com altas habilidades e superdotação no Município de Porto Alegre. **(SEI 014.00054/2020-13)**

### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CECE**. Relator-Geral Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

**Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 09-12-20.

**PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB):** Em discussão o PLL n° 238/19. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):** Na verdade, eu só queria fazer uma manifestação com relação ao projeto do Ver. Alvoni e parabenizá-lo também, porque eu sei o quanto é importante esse tipo de política voltada à educação especial. Nós trabalhávamos já antes da pandemia para construção e implementação de uma escola 100% inclusiva... (Problemas na conexão.) ...tudo parou em função da pandemia, mas eu sou uma pessoa defensora dessa causa que eu acho extremamente importante e necessária, que se trabalhe a educação inclusiva e que nós possamos oportunizar, cada vez mais, os profissionais a se adequarem e se aperfeiçoarem também para esse tipo de educação, porque, cada vez mais, infelizmente, nós temos crianças que precisam dessa educação, e nós precisamos de locais adequados para isso. Então, parabéns, Ver. Alvoni, conte com o meu voto, e disso que nós precisamos como políticas públicas para todos.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB):** O Ver. Alvoni Medina está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 238/19.

**VEREADOR ALVONI MEDINA (REP):** Obrigado, minha Presidente no exercício dos trabalhos, é um prazer muito grande estar falando o seu nome. Obrigado, Claudinha, pelo apoio, e a todos os nobres vereadores. Este projeto tem um objetivo de instituir a política municipal a educação especial na perspectiva da educação inclusiva para atendimento especializado aos estudantes identificados com altas habilidades e superdotação no Município de Porto Alegre. Esta proposta visa a abordar a questão dos alunos com altas habilidades, possibilitando a sua inclusão na escola, na rede regular de ensino para uma melhoria no aprendizado e na qualidade de vida dessas pessoas. Eu quero relatar que eu conheci no início deste ano um garoto chamado Guilherme, que estudou em várias escolas por não ser compreendido e por infelizmente alguns professores não terem tido uma orientação mais apurada em relação a essas crianças, ele sofreu em várias escolas por onde passou, com pensamentos até de morrer, não queria mais viver, porque não era compreendido nas escolas por onde ele passava. Então, eu vejo a necessidade de nós aprovarmos este projeto exatamente para que essas crianças, esses jovens, possam ter esse atendimento diferenciado. Então peço aos nobres Pares para que aprovem este projeto, e, desde já, agradeço. Deus abençoe a todos.

(Não revisado pelo orador.)



**PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB):** Em votação o PLL nº 238/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0220/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 085/20**, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que estabelece como essenciais as atividades que especifica, realizadas em igrejas e templos de qualquer natureza do Município de Porto Alegre. **(SEI 145.00009/2020-19)**

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

**Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 14-10-20 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB):** Em discussão o PLL nº 085/20. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):** Eu gostaria de me manifestar com relação a este projeto, porque eu acho que ele é tão importante quanto o projeto das escolas infantis. Eu acho o fundamento muito parecido, eu quero... (Problemas na conexão.) ...que quando o Ver. Janta se manifestou, nós devemos ter o livre arbítrio, nós sabemos que nós estamos em uma pandemia, que nós precisamos respeitar o distanciamento, respeitar os protocolos, termos todos os cuidados necessários, mas eu acho que nós não podemos impedir as pessoas de fazerem aquilo que elas desejam fazer, elas têm livre arbítrio para isso. Então, a partir do momento que nós temos distanciamento e cuidados essenciais, por que não estarem abertos os templos e as igrejas e os locais para que as pessoas possam buscar, através da sua fé, o alimento para a sua alma. Então, eu me absterive numa outra votação que nós tivemos no passado, porque eu não tinha uma certeza absoluta, e nós estávamos em plena pandemia também, e hoje eu vejo que precisamos sim ter esse direito, assim como a economia, assim como as escolas infantis e tudo o mais. Então, parabéns, Ver. Hamilton Sossmeier e vereadores que trabalham com essa pauta; vamos aprovar este projeto.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB):** O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir o PLL nº 085/20.

**VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP):** Presidente Lourdes, diretor, colegas que estão conosco e todos que nos assistem, quero parabenizar o Ver. Hamilton, inclusive assinamos com ele este projeto, e o governador, por meio da Lei nº 15.548, de 4 de novembro de 2020, reconhece que a atividade religiosa é essencial para a população em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

O que eu quero dizer é que, na verdade, o templo religioso, não importa qual a denominação, é fundamental, principalmente nessas crises de pandemia que estamos enfrentando, porque o templo religioso é um pronto-socorro espiritual para as pessoas que estão muito abatidas ou debilitadas. A igreja e os templos religiosos são os locais em que as pessoas vão lá conversar com Deus, desabafar, fazer as suas orações, as suas rezas, e é fundamental então que os templos religiosos se tornem, por extensão, uma atividade essencial. Parabéns, mais uma vez, ao Ver. Hamilton Sossmeier, e nós estaremos votando com o senhor. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB):** O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra para discutir o PLL nº 085/20.

**VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** Boa tarde a todos, boa tarde à nossa Presidente Lourdes Sprenger. Em primeiro lugar, quero aqui desejar sucesso a todos os vereadores com os quais tenho convivido durante esses dois anos e que não chegaram a conseguir a sua reeleição – que Deus abençoe a todos.

Em segundo lugar, dizer que este é um projeto de lei muito simples, que estabelece como atividades essenciais os templos religiosos de qualquer natureza, sejam católicos, espíritas, evangélicos, afros, enfim, todos os templos, para que as pessoas possam professar a sua fé em tempos de calamidade pública, é lógico que sempre obedecendo as regras e os decretos, mas permitindo que as pessoas possam expressar a sua fé, de acordo com o art. 5º da Constituição Federal, que diz que é direito de todo cidadão ter a liberdade de expressar a sua fé. É um projeto que já é aprovado pelo governo federal, o Ver. José Freitas acabou de falar que já foi aprovado pelo governador do Estado, e falta agora a aprovação no Município. Então, desde já quero agradecer o apoio de todos e lhes desejar um Natal muito abençoado. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB):** Em votação o PLL nº 085/20.(Pausa.) O Ver. Alvoní Medina está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 085/20.

**VEREADOR ALVONI MEDINA (REP):** Boa noite. Como líder do Partido Republicanos, sou coautor deste projeto e encaminho pela sua aprovação, por saber da importância que tem este projeto se aprovado, porque as igrejas e todos os templos religiosos realmente têm dado uma grande assistência, principalmente nesta situação que o País está vivendo, onde as pessoas podem ali buscar o seu apoio espiritual, onde elas podem ter um norte para a sua vida, um apoio espiritual. Eu vejo que o trabalho que as igrejas têm feito, que os templos têm feito na Cidade, no Estado e no País, isso é essencial, é fundamental, para o cidadão, para que eles possam professar a sua fé independente de religião. O que importa é que a pessoa possa encontrar o apoio que vai ajudá-la na sua autoestima e que vai levá-la a realmente confiar e acreditar que, independente da situação que o País, o Estado ou a Cidade esteja vivendo, ela pode realmente se tornar uma pessoa vencedora, uma pessoa mais forte, uma pessoa mais determinada. Ao ouvir uma palavra, uma mensagem, ela pode passar também para os seus amigos, para os seus familiares, para os seus conhecidos, e realmente vale a pena ela confiar, vale a pena ela acreditar, porque Deus, estando na frente, estando junto com ela, não existe nenhuma barreira que ela não possa transpor. Então eu peço aos nobres pares que aprovem este projeto que é fundamental para o povo de Porto Alegre e para as pessoas em geral. Que o nosso Deus abençoe a vida de cada um dos senhores.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB):** Em votação o PLL nº 085/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Devolvo a palavra ao nosso diretor para que anuncie o próximo projeto a ser apreciado por esta Casa.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura do PLL nº 116/18).

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL) (Requerimento):** Sra. Presidente, solicito verificação de quórum.

**PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB):** Solicito que o diretor legislativo proceda à verificação de quórum solicitada pelo Ver. Prof. Alex Fraga.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Quinze vereadores presentes.

**PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB):** Não há quórum deliberativo. Temos que agradecer as presenças e definir se amanhã vamos ter uma sessão extraordinária desde que não interfira no horário da reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente. Está aberto, Sr. Diretor, para sugestões.

**VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):** Eu sugiro que, para esses quatro projetos que precisam ser votados, façamos a sessão extraordinária amanhã às 14h, porque eu acho que daí se consegue contemplar a apresentação e o encerramento da COSMAM e fazer essa votação desses quatro projetos para finalizar e limpar a nossa pauta sem prejudicar nenhum dos vereadores.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Sra. Presidente, eu creio que talvez possamos depois conversar com o Sr. Presidente da Casa para definirmos isso.

**VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP):** São apenas três projetos, do Ver. Moisés Barboza, do Ver. José Freitas e do Ver. Márcio Bins Ely; nós podemos votar em bloco.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Vereador, tem o projeto da Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger também e não temos quórum.

**VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP):** Não poderíamos então votar em bloco os quatro últimos projetos da pauta? São 20h.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Vereador, é que não temos quórum. Temos 15 vereadores e vereadoras presentes.

**VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP):** Está bom. Que vergonha! Esperamos até este momento para os caras tirarem o quórum. Que falta de respeito com os colegas.

**PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB):** Sr. diretor, para amanhã temos duas possibilidades: após a reunião da COSMAM, ou à tarde, uma reunião rápida, para os quatro projetos, conforme a Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo sugeriu.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Perfeito. Vou tratar desse assunto com o Presidente em seguida.

**PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB):** Deixamos esta sugestão e aguardamos o Presidente, Sr. Diretor, para convocar uma extraordinária.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Eu vou tratar com ele sobre isso em seguida. A senhora já pode declarar encerrados os trabalhos, por gentileza.

**PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB):** Agradecemos a todos. Os colegas que estão presentes, gostaríamos que estivessem amanhã, para encerrarmos

com todos os projetos da pauta votados, espero que todas as bancadas estejam representadas dando quórum para a sessão. Boa noite a todos. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 19h57min.)

\* \* \* \* \*